



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 2041/13	DATA: 26/11/2013
INÍCIO: 10h58min	TÉRMINO: 13h34min	DURAÇÃO: 02h36min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h36min	PÁGINAS: 67	QUARTOS: 32

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Escrivã do Cartório de Feitos Criminais, Execuções Penais e Infância e Juventude de Monte Santo, Estado da Bahia.
WALTER GOMES DE SOUSA - Chefe do Serviço de Adoção da Vara de Infância do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios — TJDF.
MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Servidora do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, lotada na Comarca de Barra.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Bom dia a todos os presentes. Vamos iniciar nossos trabalhos já com algum atraso, em função do quórum que ainda não estava plenamente preenchido.

Portanto, havendo número regimental, declaro aberta a 77ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas e consequências, compreendida no período de 2003 a 2011, no período da Convenção de Palermo.

Informo aos Parlamentares que já foi distribuída a cópia da ata da 75ª Reunião, e eu pergunto se há necessidade de leitura desta ata.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Solicito dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Por solicitação do Deputado Luiz Couto, a leitura está dispensada e está em discussão a ata.

Se não há quem queira discuti-la, a ata está em votação. Os Srs. Deputados que são favoráveis ao teor da ata mantenham-se como estão. *(Pausa.)*

Ela está aprovada.

Eu queria registrar aqui o ofício do Deputado José Augusto Maia, justificando as suas ausências em reuniões desta CPI, em função de compromissos já anteriormente assumidos no seu Estado.

Ofício do Deputado Mendonça Prado, justificando sua ausência também, no dia 22 de outubro, por estar cumprindo compromisso já anteriormente agendado no seu Estado.

Informamos ainda que foram designados pela Diretoria-Geral da Polícia Federal, para auxiliar nos trabalhos desta CPI, as Delegadas de Polícia Federal Paula Dora Aostri Morales e Carmem Marileia da Rocha e também o Delegado Federal Alexander Taketomi Ferreira e os agentes Evanderson Pereira Almeida, Daniela Andrade Rosa e Alexandre Alves Galvão.

Não sei se estão aí... *(Pausa.)* Estão todos aí — sejam muito bem-vindos, muito obrigado —, atendendo o nosso pedido ao Dr. Leandro, em função do outro colega dos senhores que estava aqui muito assíduo, participando conosco aqui e nos ajudando bastante na análise dos casos; os senhores têm uma *expertise* que nós não temos, para fazer essas análises. Ele teve que ser removido, parece-me que para o Estado de Tocantins, ou alguma coisa assim, e nós ficamos desfalcados



nessa fase de conclusão, digamos assim, do relatório. Daí o nosso pedido, e agradecemos muitíssimo a presença dos agentes, dos delegados, das delegadas e de todos os que estão aqui colaborando conosco neste trabalho.

Antes de chamar os nossos convidados e convocados de hoje, eu queria brevemente dizer — e isso vai ser distribuído depois a todos no relatório — que eu e o Deputado Severino Ninho estivemos, na semana passada, em missão oficial desta CPI desta Casa, nos Estados Unidos, para ouvir uma vítima de tráfico de pessoas, supostamente da ONG Limiar, o Sr. Marcelo e a sua irmã Raquel, na cidade de Milwaukee, nos Estados Unidos. Tivemos também encontro com seis ONGs que atuam de forma muito intensa nessa questão do enfrentamento, do combate ao tráfico de pessoas nos Estados Unidos. Na verdade, essas ONGs coordenam uma rede de organizações da sociedade civil que colaboram com o Ministério da Segurança Pública, nos Estados Unidos.

Também estivemos, portanto, colhendo experiências, o que foi extremamente exitoso. E foram muito receptivos, pelo trabalho que esta CPI está fazendo aqui no Brasil; eles já têm uma experiência larga de combate e de enfrentamento, o que para nós foi muito positivo. Depois, vamos detalhar isso num relatório a todos os membros e todos os assessores. Estivemos também no Ministério da Segurança Pública, com toda a cúpula do Ministério da Segurança Pública, inclusive do FBI, a autoridade federal responsável pela segurança nos Estados Unidos, e com os setores especializados no combate ao tráfico de pessoas. Estivemos também com o Ministério da Saúde e de Defesa dos Direitos Humanos, que cuida das vítimas do tráfico de pessoas, principalmente crianças e adolescentes, lá nos Estados Unidos.

E tivemos uma oitiva com o Marcelo, esse surdo-mudo que foi traficado em 85, com a sua irmã, pela ONG Limiar, para os Estados Unidos. Esse depoimento também foi extremamente profícuo, porque, na minha opinião e na opinião também do Deputado Severino, o depoimento dele elucida praticamente qualquer dúvida sobre o procedimento desta ONG no Brasil. Pela primeira vez, nós encontramos o depoimento de um cidadão que se reconhece como vítima da Limiar. Ele se reconhece, viu a transação, inclusive financeira, assistiu... Quer dizer, foi um depoimento extremamente rico que nós tomamos dele. Estamos mandando esse depoimento formal para ele assinar; ele se comprometeu, diante da Comissão, de



testemunhar. Isso vai ser de extrema valia para a CPI poder concluir o seu caso. E eu acho que, com isso, a gente praticamente conclui o caso, fecha o caso da ONG Limiar.

A presente reunião se destina à audiência pública, com a participação e a tomada de depoimento da Sra. Magda Silvana Guedes e Silva Queiroz, Diretora da Secretaria da Vara do Crime da Criança e da Juventude, na Comarca de Barra, na Bahia, e da Sra. Célia Maria de Oliveira Santos; deliberação dos requerimentos; e, em seguida, também ouvir como convidados o Sr. Walter Gomes de Sousa, Supervisor da Seção de Colocação em Família Substituta, da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Portanto, nós vamos iniciar com os depoimentos: da Sra. Célia Maria de Oliveira Santos; em seguida, da Sra. Magda; e, em seguida, do Dr. Walter Gomes.

Antes de passar a palavra aos senhores depoentes, peço atenção das senhoras e senhores para as normas estabelecidas pelo Regimento da Casa. Nós vamos conceder um prazo de até 20 minutos, para os esclarecimentos iniciais. Em seguida, como é de praxe, passar a palavra aos nossos Deputados que queiram fazer perguntas, aos nossos Deputados interessados que queiram fazer perguntas aos nossos convidados.

Portanto, sem maiores delongas, eu convido a Sra. Célia para se fazer presente aqui. A Dra. Célia está acompanhada do seu defensor, que pode também assisti-la aqui, durante o seu depoimento. *(Pausa.)*

A Sra. Célia está acompanhada do seu defensor, do seu advogado, o Dr. Altamir Eduardo Santana Gomes, da OAB, da Bahia, que está fazendo assistência à nossa convidada. E agradeço a presença do senhor também. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, eu queria a informação se a Sra. Magda está presente. Se estiver...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, ela já foi...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É importante que, como ela é convocada, ela não possa assistir à fala da Dra. Célia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Está certo. A assessoria já está solicitando o encaminhamento feito por V.Exa., que é um encaminhamento de praxe desta CPI, por razões de ordem regimental. *(Pausa.)*



Bom, vamos iniciar, então, os trabalhos. Eu queria só que a Sra. Célia fizesse o registro do juramento que é regimental, orientada pelo nosso Secretário.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e do que me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Sra. Célia.

Deixe-me só, antes de passar a palavra à Sra. Célia... Esta CPI se dedicou, com alguma atenção, ao caso que foi noticiado amplamente, o caso de Monte Santo, na Bahia, que, recentemente, inclusive teve alguns desdobramentos com o afastamento de juízes e de magistrados, por conta daquelas adoções das filhas da D. Silvânia. E a CPI, hoje, praticamente, e todos os seus membros, nós já temos uma convicção de que práticas irregulares foram adotadas nos processos de adoção de Monte Santo e de outros Municípios no interior baiano.

Também é da convicção hoje desta CPI que a participação da Sra. Carmem Topschall, como principal agente desta intermediação irregular de adoções no interior da Bahia. Nós já temos uma série de elementos da investigação que obtivemos, inclusive, em cooperação com a Polícia Federal, com o CNJ. Essa é a convicção que a CPI tem por uma série de elementos.

Uma das coisas que nos incomoda é como é que esses processos tramitaram de forma tão célere, diante das exigências legais, da estrutura judiciária, com tudo o que o ordenamento jurídico estabelece para esse procedimento de adoção. E, em vários depoimentos, inclusive no depoimento do Juiz Vítor, nesta CPI... O Juiz Vítor cita um dos nomes, o nome da Sra. Célia, que estaria incumbida de encontrar famílias que pudessem acolher os filhos da Silvânia e do Sr. Gerônimo. Ele faz essa referência textual, no depoimento prestado, aqui na CPI: em função da ausência de cuidados da Silvânia e do Gerônimo e uma série de coisas que, segundo ele, faziam parte do relatório inclusive da assistência social e que caracterizariam a vulnerabilidade daquele ambiente familiar para o acolhimento dessas crianças.

Então, em função disso e de outras questões é que nós queríamos fechar alguns esclarecimentos sobre isso, no sentido de como é que essa atividade se dava, a partir desse depoimento do Sr. Vítor e de outros depoimentos que nós colhemos. Então, essa é a razão — ouviu, Dona Célia? — de nós termos lhe convidado para vir aqui prestar esses esclarecimentos, no sentido de a gente



elucidar alguns aspectos que não ficaram suficientemente claros no entendimento da CPI.

Nós vamos, portanto, agora, passar a palavra à senhora, para a senhora fazer os esclarecimentos que a senhora achar convenientes sobre: esse episódio de Monte Santo, dessas adoções; o que a senhora sabe; o que a senhora pode esclarecer sobre isso; se houve a sua participação; em que circunstância essa participação houve; se a senhora confirma essa informação do Juiz Vítor Bizerra. Enfim, nós queríamos lhe franquiar... Aqui — eu repito sempre — esta CPI, ela não vai julgar ninguém, não vai condenar, não vai... Ela não tem esse poder, ela tem o poder apenas de esclarecer e levantar subsídios para que esta Casa possa aperfeiçoar a sua atuação, inclusive em relação a essa questão das adoções de crianças no Brasil. E, no nosso entendimento, precisa ser corrigida uma série de procedimentos nessa direção.

Então, eu queria lhe facultar a palavra, pelo Regimento, por 20 minutos, para a senhora prestar os esclarecimentos que a senhora achar convenientes para os membros desta nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. Está certo? Eu lhe passo a palavra.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Bom dia a todos. Bom dia a todos. Eu gostaria de confirmar esse depoimento do Dr. Vítor no sentido de que ele me pediu para ver algumas pessoas que estavam em cadastro no cartório, uma vez que nós tínhamos algumas pessoas cadastradas, com a finalidade de adotar crianças. E eu fui ao arquivo, peguei os processos, entrei em contato com essas pessoas por telefone, e me disseram elas que não tinham mais interesse, porque já tinham encontrado os filhos que elas procuravam, que elas queriam adotar. Daí, depois, eu recebi alguns telefonemas de algumas pessoas que estavam interessadas — creio eu que indicadas por essas pessoas que desistiram das adoções — e assim se deu todo o procedimento. Elas se habilitaram também, antes de entrarem com o pedido de adoção. Na verdade, não foram adotadas essas crianças, elas estão ainda em guarda provisória. O que nós sabemos é que as guardas provisórias podem cessar a qualquer momento. Quanto ao depoimento do Dr. Vítor, eu só tenho isso a acrescentar. *(Pausa.)*



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora já concluiu? Era isso?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Era.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Teria mais alguma coisa que a senhora queira... sobre outras situações lá do... que a senhora ache importante esclarecer?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É, eu estive... eu atuei como oficial *ad hoc* na busca, lá na apreensão de Stephanie, em razão de os oficiais de Justiça, naquele dia, eles estarem em diligências, e eu, como servidora, como escritã, a minha obrigação é cumprir e fazer cumprir as determinações do magistrado. E, em outros casos, eu nunca percebi nenhuma adoção ilegal, por terem todas as adoções de que eu participei como escritã, elas teriam seguido os trâmites normais. Quanto à celeridade da coisa ali do processo, é que nós temos uma comarca pequena, onde advogados entram em contato com os juízes e conversam, e quando eles trazem para nós, para o cartório, eles já trazem as petições, nós autuamos, registramos e passamos conclusos ao juiz. E isso não demora muito por ser um cartório pequeno, por isso se dão os despachos rápido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O que a senhora caracteriza como despachos rápidos? Como é que, na prática, como é que isso se...

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Chega a inicial no cartório, nós autuamos, registramos, fazemos todo o procedimento, do cartório e passamos para o juiz conclusos, e aí ele vai despachar o processo. A gente não tem uma determinação de tempo, a gente sabe que não demora, porque a comarca é pequena, e os trâmites são... os processos não são tantos assim. Entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Muito obrigado, D. Carmem Messias.

Eu faculto a palavra aos Srs. Deputados: ao Deputado Luiz Couto, inicialmente; em seguida, ao Deputado Severino Ninho, para fazerem as suas considerações. Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, em primeiro lugar, nós estivemos lá em Monte Santo e tivemos a oportunidade de ouvir em caráter...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Está baixo esse som, não está? Ou não? Eu pediria só um pouquinho de... eu já estava percebendo isso, mas eu não sei se era o meu fuso, que ainda está meio alterado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Alô?!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Melhorou? Pronto!

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nós estivemos lá em Monte Santo e tivemos a oportunidade de ouvir, em caráter reservado, a D. Célia, como também outras pessoas lá. E, a partir daquela audiência, nós verificamos, a partir também, confrontando os depoimentos, nós verificamos uma série de contradições e de conflitos também. Por isso a convocação da D. Célia para novamente ser ouvida nesta CPI.

Eu tenho algumas perguntas para que nós possamos, depois, começar a perguntar sobre a questão que é motivo da investigação, que é o tráfico de pessoas no Brasil, pegando o caso de Monte Santo.

D. Célia, a senhora entrou na atividade pública em que ano? A senhora entrou lá como escrivã ou entrou com outra função no fórum, no Cartório de Feitos Criminais da Comarca de Monte Santo?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Eu entrei como escrivã.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Escrivã. Foi em que ano?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Em 2001.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Em 2001. Antes de exercer essa função, a senhora exerceu outra função?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É. Eu era escrevente de cartório em Cansanção.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Em...

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Cansanção.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Cansanção. Mas antes de trabalhar na atividade do Poder Judiciário, a senhora exerceu alguma outra função, alguma outra profissão?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - No Judiciário, não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não. Mas e fora do Judiciário?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Sim, eu sou professora.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Professora. Ensinou quanto tempo?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Até hoje.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Até hoje. Continua sendo professora.

O Juiz Vítor, no depoimento, falou que, como ele tinha outras comarcas também a que ele dava atenção, normalmente ele tinha confiança plena na senhora e, muitas vezes, a senhora fazia também despachos, ou seja, ouvia também pessoas, recebia pessoas. Eu pergunto se essa informação do Dr. Vítor corresponde à realidade ou não.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não, assim...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Era verdade que a senhora, por exemplo... Não é que a senhora pudesse ouvir, mas o seguinte: a senhora parece que era Diretora da Secretaria do Fórum de Monte Santo. Não era isso?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É, eu sou escritã do Cartório de Feitos Criminais.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas a senhora ocupava também a função de Diretora na Secretaria?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Porque a informação que foi prestada é que a senhora seria diretora, ocupava o cargo de Diretora da Secretaria do Fórum de Monte Santo, na Bahia.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E que, como o juiz não estava presente, as questões eram encaminhadas pela senhora.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não. Como escritã, às vezes aparecia alguma pessoa. Eu fazia tipo — vamos dizer assim — um apanhado: o que a pessoa queria com o juiz, e eu orientava que o esperasse, para que ele pudesse ouvi-la.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. É claro que, como escritã e como pessoa no cartório, eu pergunto se, durante esse tempo, a senhora tomou



conhecimento, recebeu ou teve algum contato com o Sr. José Aparecido Meteli de Matos.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não tenho conhecimento desse homem.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E com a Sra. Eleonora Ramos, Advogada do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente — CEDECA, na Bahia?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Também não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E com Sra. Carmem Topschall?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Carmem Topschall sempre aparecia no cartório, quando ela ia... porque ela adotou crianças lá.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E ela participava das audiências?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Das audiências dela, sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E de outras audiências também?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Ela foi testemunha de algumas audiências.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Foi. E a Sra. Letícia Fernandes, a senhora a conheceu?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Conheci em cartório também.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Cartório?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Teve só conhecimento? Teve alguma conversa com ela?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não, não. Só de trabalho.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A senhora sabia que a doutora... A senhora disse que, quando o juiz determinou que a senhora verificasse no cadastro se tinha alguém para ficar com as crianças, a guarda dos filhos da Sra. Silvânia e do Sr. Gerônimo, a senhora disse que não, que as pessoas já tinham conseguido a adoção e que a senhora telefonou para algumas pessoas de fora. De onde são essas pessoas para quem a senhora telefonou?



A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Eu telefonei para as pessoas que estavam cadastradas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim, mas, pelas informações, essas pessoas de São Paulo não estavam cadastradas.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não, veja só: essas pessoas com quem eu entrei em contato, elas estavam cadastradas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim, certo. E as outras?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - As outras, eu recebi telefone delas...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Delas?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Delas, para saber se realmente estava acontecendo aquilo, se tinha algumas crianças para serem adotadas. Mas não foi o cartório que ligou para elas. Eu não conhecia essas pessoas antes que elas chegassem ao cartório.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim. Mas é claro que, quando elas ligaram para a senhora, elas falaram de adoção de crianças.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É, elas já sabiam que tinha essas crianças para serem adotadas...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Estavam sob a guarda do juiz para repassar para as pessoas que quisessem adotá-las?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E elas diziam para a senhora os nomes? A senhora podia dizer os nomes dessas pessoas que ligaram para a senhora?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Ligaram Letícia, Flávia...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Letícia, Flávia...

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Letícia, Flávia... Não me lembro, assim, de outros nomes agora, não. Sei que são mais, mas eu não...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E a senhora, antes do... A senhora esteve alguma vez na casa da Sra. Silvânia e do Sr. Gerônimo?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não esteve nenhuma vez?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas a senhora, a partir do momento em que os filhos de Silvânia foram retirados, a senhora viu a D. Silvânia lá no cartório?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Vi... Depois que eles foram tirados?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Ela esteve nos corredores do Fórum. Inclusive esse dia ela estava conversando com uma amiga e delineando gestos para mim, porque a porta do meu cartório estava aberta. Eu a chamei e falei: *“Silvana, se você tem algum problema a falar, você fale com o juiz, porque comigo, eu só faço cumprir as determinações.”*

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E o Sr. Gerôncio? A senhora também teve algum contato com ele?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - O Gerôncio me abordou uma vez na rua, dizendo que tinha comprado duas pistolas para me estourar. A última vez, ele foi ao cartório me ameaçar e chegou lá bêbado, querendo os processos do filho dele. E eu, quando eu o vi, agressivo, ele levantou e veio para cima de mim. Eu gritei o vigia, o guarda do Fórum. Ele veio e o retirou. E foi a última vez que eu o vi.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pela informação que nós temos aqui... Presidente, nós vamos dividir o tempo aqui com o Deputado Ninho, para não ficar muito pesado. A gente faz umas três perguntas, ele faz outras e depois nós retornamos. Então, vamos fazer partilhado.

Na época dos fatos, na questão da concessão da guarda dos filhos da Sra. Silvânia e do Sr. Gerôncio, pelas informações que nós temos, a senhora ocupava um cargo na Secretaria do Fórum de Monte Santo, na Bahia. A senhora disse que a sua função era de escrivã.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Além, claro, de tomar nota daquilo que era o resultado das audiências, quais outras atribuições a senhora tinha lá no Fórum de Monte Santo?



A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não, só cumpria o que era determinado ao meu cartório.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ou seja, o juiz determinava, e a senhora cumpria?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É, todos os atos do cartório.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A senhora nunca recebeu pessoas, assim, procurando se tinha criança para ser adotada?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não, nunca recebi ninguém.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nunca recebeu. Nunca teve nenhuma conversa com a D. Carmem Topschall?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Só nas audiências?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Só nas audiências.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas é o seguinte: a senhora recebeu do juiz Vítor Bizerra a incumbência de encontrar famílias que pudessem acolher os filhos da Sra. Silvânia e do Sr. Gerônimo, menores que se encontravam — segundo os autos do processo — em situação de grave risco, em razão da falta de cuidados dos progenitores. Ou seja, essa era uma atribuição natural do seu cargo? A senhora é escritã?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E agora recebe uma função, uma incumbência... É uma atribuição da senhora buscar gente para adotar crianças?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não, não busquei gente. As pessoas estavam cadastradas, e o juiz pediu que eu entrasse em contato com elas; era porque elas estavam cadastradas — não é isso? — para adoção.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim, mas quem fazia isso? Não era a chefe do cartório ou o chefe do cartório que deveria fazer isso?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Sim, eu sou a chefe do cartório.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Do cartório. Mas a senhora é escritã?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Sim, e é a mesma pessoa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo, a mesma pessoa.



A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas é o seguinte: em razão dessa determinação do juiz, a senhora disse que verificou que telefonou para as pessoas, e elas disseram que não tinham mais interesse na adoção, porque já tinham resolvido o problema delas.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Aí, de uma hora para a outra, a senhora recebe telefonemas de pessoas que a senhora não conhecia, ou seja, procurando saber como poderiam adotar as crianças filhas da D. Silvânia. Foi isso mesmo?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Foi.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A senhora se lembra como é que essas pessoas telefonaram? Todas no mesmo dia ou em dias diferentes? Como é que foi?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Umas ligaram à tardezinha para a noite, porque o nosso horário nessa época era até às 6 da tarde. No outro dia, recebi outros telefonemas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No mesmo dia em que a senhora disse para o juiz que as pessoas que estavam cadastradas não...

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não tinham interesse.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É? Interessante... Como é que as pessoas sabiam, se cadastram — e depois não serão cadastradas — e, sabendo que as cadastradas não poderiam adotar, no mesmo dia, de tarde para a noite, a D. Célia recebe telefonema dessas pessoas já procurando saber como adotar essas crianças?

Eu passo agora para que ele possa continuar as questões. Depois, nós retomarmos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado Severino Ninho, para fazer as suas considerações.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Bom dia a todos, ao Sr. Presidente, ao Deputado Jordy, ao Deputado Luiz Couto.

Gostaria de saber da depoente, a Sra. Célia Maria... — é isso?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É.



O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - ...de Oliveira Santos: quando a senhora conheceu a D. Carmem Topschall e em que circunstância?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Eu conheci Carmem Topschall quando ela foi adotar o primeiro filho e quando ela já estava em cartório com o advogado dando entrada no pedido de adoção.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Isso quanto tempo antes da questão que envolve aquelas crianças de Monte Santo? Ela adotou essa criança quanto tempo antes? A senhora pode precisar mais ou menos?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Carmem adotou os filhos dela em 2008, salvo engano, em 2008 e em 2009.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Eram crianças de famílias carentes lá de Monte Santo?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Sim.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Depois que ela adotou essas crianças, ela continuou aparecendo em Monte Santo, ou só voltou neste caso dessas crianças de D. Silvânia? Ela continuava aparecendo lá? Como é que era a vida dela lá em Monte Santo?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Aconteceram umas outras adoções em que ela foi testemunha das pessoas que estavam adotando.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Ela era testemunha das pessoas que estavam adotando?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Isso.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Pessoas de São Paulo?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Sim.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - E ela morava onde?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - O endereço que ela deu foi de Ipojuca.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Ipojuca fica onde?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Na Bahia.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Qual a distância de Ipojuca para Monte Santo?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não sei precisar, não.



O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Ipojuca, segundo o Deputado Amauri Teixeira, que é da Bahia, é na região metropolitana, e Monte Santo é sertão, salvo engano. Então, deve ser uma distância razoável de Monte Santo para... Uns 300 quilômetros? Eu estou aqui...

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É mais ou menos isso.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Quantas vezes ela foi testemunha lá, a Carmem Topschall? A senhora pode precisar mais ou menos? Diversas vezes?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Eu creio que ela foi testemunha umas duas vezes.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Umas duas vezes. Essas pessoas que adotaram as meninas de Silvânia e Gerônimo estavam cadastradas em Monte Santo, ou não?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não. Elas se cadastraram após saberem que as crianças estavam para serem adotadas.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Qual é o seu relacionamento com Carmem Topschall? É de amizade? Qual o relacionamento da senhora com ela?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não, meu relacionamento com Carmem foi o de cartório. A gente conversava quando ela chegava, e pronto. Nós não temos contato, não temos nada. Sempre foi assim.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Alguma vez D. Carmem Topschall ofereceu à senhora alguma vantagem, algum brinde, alguma gentileza, assim, alguma vantagem financeira, algum brinde, algum presente? Não é que a senhora recebeu. Eu estou perguntando se ela lhe ofereceu.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Não o quê? Ela não ofereceu ou a senhora não recebeu?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Ela não ofereceu. Ela não ofereceu.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Não ofereceu?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No depoimento da D. Carmem...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Um minutinho, Deputado Luiz Couto. O Deputado Severino já...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Vai ficar aqui um pingue-pongue, porque aparece, às vezes, uma pergunta de um...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu preciso saber se o Deputado...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - ...a pergunta de um, digamos assim...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não. Tudo bem. Só para a gente coordenar aqui.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - ...provoca uma lembrança no outro. Deputado Amauri, entra aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No depoimento da D. Carmem, ela disse que era uma relação de amizade muito profunda que tinha com a D. Célia. Inclusive, foi ela que organizou a festa do casamento da filha de D. Célia. Então, como é que essa é uma relação profissional apenas? Como é que se explica isso, D. Célia?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não, nós não temos uma amizade profunda. Quando ela estava lá no trâmite do processo da adoção de um dos filhos dela, eu estava para casar, e, como Cansanção não tem flores naturais, não tem essas coisas, ela: *"Ah, Célia, você vai fazer sua festa com flor artificial?"* Eu disse: *"Não, mas aqui não tem"*. Ela disse: *"Não, minha cunhada tem uma floricultura em Ipojuca"*. Aí, ela levou as flores, eu paguei as flores, e ela fez os arranjos da igreja. Foi isso que aconteceu.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Ela custeou...

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Oi?

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Ela custeou o...

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não, as flores eu paguei. Ela só fez os arranjos e colocou na igreja.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Permita-me, Deputado, o que é fazer os arranjos? Ela é florista?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Ela montou.



O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O termo é esse?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Ela trabalha com decoração.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Ela trabalha com decoração.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É, junto com a cunhada.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Ela é decoradora?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Aí, a senhora comprou as flores, e ela foi lá e ornamentou a igreja?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Ela se propôs, ela levou...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO *“Aqui fica mais bonito, ali fica mais elegante, por aqui a noiva não bate quando passar.”* Mais ou menos isso?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Foi isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas é o seguinte: pela informação que nós temos e outros depoimentos de mães também que estiveram presentes em audiências é que a Sra. Carmem participava de audiências de outros casos também. Era uma pessoa que tinha uma relação profunda, e a pessoa de confiança dela era a senhora. Num depoimento dela, ela fala isso. Inclusive, algumas mães também que estiveram prestaram depoimento que mostrava que, na ausência do juiz, a senhora era a pessoa que tinha toda a interlocução com as pessoas que procuravam lá. Então, nesse fato de ter toda essa atenção do casamento, de preparar tudo, pelas informações que ela prestou, não foi apenas organizar, teve muito mais: teve uma função maior nessa questão do casamento.

Então, é preciso explicar isso aqui. E nesse aspecto é preciso cotejar o depoimento da D. Carmem e de outras pessoas também com isso que a Sra. Célia está dizendo.

Mas eu queria perguntar à senhora: pela informação que nós temos, e essa já é confirmada por vários depoimentos, a Sra. Carmem Topschall participava dos procedimentos de guarda provisória das crianças da Sra. Silvânia — ela participava. Ou seja, se ela não tinha mais interesse em adotar essas crianças, quem é que fez essa ligação com as pessoas, as mães de São Paulo, no mesmo dia em que a Sra. Célia disse: *“Olha, não tem ninguém aqui no cadastro para receber essas crianças?”*



Ela recebe telefonemas de São Paulo de pessoas, da Letícia, da Flávia, de outras pessoas de que ela não se lembra, dizendo que queriam adotar as crianças. Na realidade, a Sra. Carmem era...

Eu pergunto à senhora, que participava também dessas audiências, eu pergunto se alguma vez o juiz Vítor Bizerra questionou a presença de Carmem nessas audiências e procedimentos.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nunca? (*Pausa.*) Quer dizer, ele deixava que ela ficasse e participasse?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Então, Carmem não era uma pessoa estranha, Carmem era uma pessoa que participava de todo o processo de audiência, e ela sabia o que fazer. O juiz sabia disso e nunca pediu à Carmem que saísse, porque, na audiência, deviam estar os advogados, deviam estar as pessoas interessadas, e não uma estranha, que não tinha atribuição naquele momento para adotar aquelas crianças.

Se ela participava das audiências para definição dessas guardas, essas audiências que o juiz faz não deveriam acontecer em segredo de justiça? Por que uma pessoa estranha participava?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Isso aí eu não sei lhe responder, doutor.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas participava, né?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Participava.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Alguma vez a senhora recebeu, eu insisto, alguma oferta ou presente da Sra. Carmem Topschall, da Sra. Letícia ou de qualquer outra adotante como retribuição do serviço prestado nos casos das guardas provisórias das crianças da Sra. Silvânia?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Há depoimento mostrando que Carmem trazia sempre presentes não apenas para a mães, mas também para quem favorecia a adoção de crianças.



Eu pergunto também: a senhora recebeu quantos telefonemas naquela tarde e noite depois que a senhora disse ao juiz que não tinha nenhuma pessoa cadastrada que queria adotar aquelas crianças? A senhora recebeu quantas ligações?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Doutor, sem eu lembrar muito, mas eu acredito que devo ter recebido duas ligações.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas não eram quatro crianças para serem adotadas?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A senhora não recebeu quatro ligações, não?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Que eu me lembre, não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Hein?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Que eu me lembre, não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Que lembre, não. Mas a senhora não achou estranho quatro famílias do mesmo local, do mesmo local, do mesmo condomínio, do mesmo bairro, que moram em São Paulo, aparecerem juntas, ao mesmo tempo, para adotar quatro crianças da mesma família? Isso não chamou a atenção da senhora, não?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não, até porque eu nunca trabalhei em processo de adoção. Esses processos foram passados a nós, ao Cartório da Vara Criminal, de 2006 para cá. Então, eu nunca tinha trabalhado... As primeiras adoções que eu trabalhei foram as de Carmem. As outras...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E quem fazia essa função antes?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Quem fazia era o Cartório de Feitos Cíveis.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quem era a pessoa? A senhora conhecia quem fazia isso aí?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Quem fazia, até a data que eles passaram para nós, era a Cristina, que é a escritã do Cartório de Feitos Cíveis.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Cristina.



O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Deputado, permita-me: o que a senhora chama de “adoções de Carmem”?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não, porque é o seguinte....

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Eu quero que a senhora denomine “adoções de Carmem”. Tem “adoções de Carmem”, “adoção de José”, “de Maria”, ou tem adoção de... O que é “adoção de Carmem” na sua definição?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Porque, quando eu recebi do Cartório de Feitos Cíveis as outras adoções que estavam tramitando — eu não sei se por falta de interesse dos pais ou de advogados —, elas continuaram no cartório. Eu só fiz reautuar, registrar e passar a conclusão. Quando eu me referi às “de Carmem”, é porque foi Carmem que, quando ela teve o interesse, quando ela entrou com o pedido de adoção, acompanhou o processo dela.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - As adoções que a senhora fala, “adoções de Carmem” são as de que ela tem filho adotivo?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - São as de que ela tem filhos adotivos.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Ou a senhora, quando fala em “adoções de Carmem”, são as que elas estava intermediando?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não, não, a dos filhos dela.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Pois não, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O Deputado Luiz Couto terminou? Não? Então...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu queria saber o seguinte: há, no cartório judicial de Monte Santo, algum serviço de atendimento a famílias que pretendam adotar ou acolher crianças em situação de risco?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não, não há nenhum serviço, só o cadastro.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Então, normalmente procuram a senhora?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A senhora que é procurada. Certo.

Há um cadastro de pessoas que se habilitam para adoções na Comarca?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Sim, a Comarca tem.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Desde quanto há esse cadastro na Comarca?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Doutor, eu não sei precisar a data, mas já foi na... quando a Dra. Bárbara era juíza de lá.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Dra. Bárbara?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É, foi na época da Dra. Bárbara que começaram os cadastros.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Essa Dra. Bárbara era juíza, e a partir dela que...

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Começaram os cadastros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A Dra. Bárbara que antecedeu o Dr. Vítor Bizerra, ou não?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Eu creio que sim, não tenho bem lembrança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Certo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E o Conselho Tutelar não era ouvido nessa questão das adoções, não?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Se era ouvido ou não era, não era no Fórum.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Participava das audiências ou não algum conselheiro...

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ou alguma conselheira?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Havia um advogado que estava sempre presente nas audiências. A senhora sabe o nome do advogado que participava lá?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Lá são poucos advogados na Comarca.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim, mas tinha um que aparecia sempre.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É... Dr. Aderaldo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Dr. Aderaldo. Ele participava sempre dessas audiências?



A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Das audiências.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É.

A senhora teve informação de que uma senhora que estava grávida (a Carmem já queria ter a adoção), que iria fazer o parto lá em Euclides da Cunha — parece, né? —, e de que ela foi orientada para que não fosse para uma maternidade pública, mas que fosse para uma clínica? A senhora tomou conhecimento desse fato?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu pergunto: a senhora, que conhece... a senhora conhece os conselheiros ou as conselheiras do Conselho Tutelar?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Por nome, alguns.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quem é que a senhora conhece por nome?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Na atual, só conheço... Aliás, a atual eu não conheço por nomes. A anterior eu conhecia o Michelson, a Nilcea... Essas são as pessoas mais conhecidas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Há abrigo para menores na cidade?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não. E, quando foram retiradas essas crianças lá, da D. Silvânia, eles foram para onde?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Eles foram com Letícia e com as mães que estavam...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Já direto?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Já com guarda provisória.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Já direito. Então, elas foram... Foi célere essa guarda. Ou seja, depois que a senhora recebeu o telefonema, essas crianças foram levadas depois de quanto tempo?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Doutor, eu não sei precisar.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Elas telefonaram para a senhora?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Certo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A senhora recebeu o telefonema delas? A senhora disse: *“Tem criança aqui para ser adotada”*.



A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A senhora já sabia que havia essas crianças aqui para serem adotadas?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Hum hum.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A senhora já sabia que havia essas crianças para ser adotadas?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ou seja... E elas, depois do telefonema, vieram logo para Monte Santo?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Eu creio que elas vieram 1 mês depois.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E a Carmem também estava lá nesse momento?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Em que elas chegaram? Não me lembro, não me recordo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não se lembra?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A senhora conhece a dona... É o nome dela... A senhora conhece a D. Edite Maria de Jesus?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - De vista.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Hein?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - De vista.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A senhora sabia que a D. Edite fazia intermediação também para mulheres para adoção de crianças?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não? Não sabia disso. A senhora conheceu a Sra. Elineide Barbosa, mais conhecida como Odília?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Conheci, em cartório.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Cartório. Ela tinha crianças?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Ela deu os filhos dela para a Carmem.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Deu a filha. Essa Odília foi aquela que foi chamada pela D. Edite dizendo que ela tinha três filhos. A Carmem levou dois, não sei para... Era uma criança de colo, mais essa filha que foi adotada. E tinha um outro que estava na escola, por isso não foi levado. A informação que a D. Odília deu é de que ela recebeu um aviso da D. Edite dizendo: *“Olha, vem aqui para a minha casa que tem umas irmãs suas de São Paulo, que estão aqui e querem...”* E ela foi. Ao chegar lá, segundo o depoimento, elas disseram que ela tinha que doar as crianças. Ela disse que não queria mais doar, deram uma coisa para ela beber, e ela disse que, quando ela acordou dessa bebida que foi dada para ela, os dois filhos dela foram levados. A senhora tomou conhecimento disso?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não. Eu conheci a Odília em cartório, no dia de audiência...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas tomou conhecimento de que os dois filhos dela foram levados por essa pessoa Carmem, mais uma outra pessoa?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não. Eu creio que essa não é verdade.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não é a verdade? A verdade é a da senhora, a verdade dela, de uma mãe que teve os dois filhos, não é. E ela hoje sente ainda isso, querendo o retorno deles, porque disseram que era para ficar, mas depois os filhos retornavam. E a D. Carmem adotou essas duas crianças como filhos dela.

A senhora conheceu e conhece a Sra. Maria José de Souza Santos, conhecida como Marivalda?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não conhece?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Marivalda também teve crianças adotadas lá e ela também disse que muitas vezes a Carmem dizia: *“Não, a gente vai levar, mas depois a gente vai trazer de volta, vai ter de volta”*. E ela ia sempre buscar informação no cartório dizia que ela esperasse, que esperasse um pouco mais, que teria o retorno dessas crianças.

Sr. Presidente, eu queria...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Severino Ninho) - O quê?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ...apenas fazer uma última questão, perguntar se a D. Célia, além do caso das crianças filhas da Sra. Silvânia, se a senhora tem conhecimento de outras adoções feitas na cidade.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Tem vários, tem outros processos em tramitação lá.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Tem. Aquela informação que tinha lá, das pessoas que solicitaram adoção, tem aí fácil, para gente pegar aquele documento?

A senhora deu uma certidão a pedido do doutor... Sim, a senhora conhece o Dr. Luiz Roberto Cappio Guedes Pereira?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Qual a relação, assim, durante o tempo em que ele esteve à frente da Comarca de Monte Santo, na Bahia?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Nosso relacionamento foi horrível, porque...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Foi horrível por quê?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Ele chegou e parece que já vinha com uma imagem má de mim. Ele me tratou muito mal. Inclusive ainda hoje eu sou doente por causa dele. Ele me trouxe um monte de transtornos. Ele me maltratava com palavras, ele me fez ameaças, a ponto de eu ter que representar contra ele junto ao Tribunal de Justiça. Eu sofri muito. Inclusive hoje, eu estava mostrando para os meus advogados que minha bolsa é cheia de remédios. Eu tenho hipertensão emocional, colesterol altíssimo, emocional, tudo causado por ele.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas a senhora dá uma certidão:

“Certifico, a pedido do Sr. Luiz Roberto Cappio Guedes Pereira, Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Monte Santo, Bahia, que durante o período em que se encontra nesta Comarca, isto é, desde o mês de maio de 2012 até a presente data, nunca deu nenhum despacho em nenhum processo de adoção” — deve ser —, “além dos processos noticiados pelo Fantástico”.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Isso. Ele deu despacho somente nesses processos.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pronto. Então, não teve nenhum outro processo de adoção que ele despachou?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pronto. Porque aí é como se ele não tivesse feito nenhum despacho em outros processos, mas são processos de adoção.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É, em nenhum outro.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nenhum outro?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Nenhum outro.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E realizou três audiências também com a mesma referência. Referência dos...

E aí:

“... pelo aqui presente, para que surta seus efeitos regulares e de lei. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado na cidade de Monte Santo, Bahia, em 23 de novembro de 2012”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Já concluiu, Deputado?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Houve algum processo de guarda ou adoção semelhante nas cidades de Barra e de Euclides da Cunha?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não tem conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Concluiu, Deputado Couto?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Por enquanto sim, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O Deputado Amauri queria... Pois não, Deputado.

Eu queria só, além de registrar a presença do Deputado Amauri, registrar a presença também do Deputado Eliseu Padilha, do PMDB do Rio Grande do Sul, presente na nossa audiência.

Deputado Amauri.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Bom dia, Presidente Arnaldo Jordy; bom dia, colegas; bom dia, Célia.

Eu sou Deputado da Bahia, sou de Jacobina, uma região mais ou menos semelhante à em que você vive.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Hã, hã.



O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - E nós sabemos que o processo de adoção é subnotificado. Muitas vezes, acontece aquilo que o Padre Luiz Couto questionou aqui: a adoção é feita mesmo sem o registro de a criança ter nascido, uma adoção totalmente clandestina em que, às vezes, a pessoa leva o filho e registra já no seu nome. Ou seja, não faz o parto em um estabelecimento regular, faz o parto em estabelecimento irregular, e a mãe é como se não tivesse tido esse filho.

A primeira pergunta é se essa prática é corriqueira na sua região, se a senhora tem algum conhecimento disso, se a senhora foi procurada por Carmem. Porque os relatos que nos chegam, e a fala da senhora, mesmo a senhora tendo negado, a senhora fala sempre com Carmem não em relação às adoções dela, mas fala sempre dela como se ela fosse uma intermediadora contumaz de adoção.

A senhora tem algum conhecimento dessa prática, de que não tenha passado nem pela maternidade nem pelo cartório?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não. Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - De nenhum caso?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - De nenhum caso.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - A senhora conheceu Carmem como? A senhora, de Monte Santo, uma cidade distante, uma cidade fora do centro, fora da notícia... Monte Santo é uma cidade bastante afastada dos grandes centros. Como Carmem chega a Monte Santo e como a senhora a conhece? Como esses processos todos de adoção se dão a partir de uma pessoa que é totalmente estranha a esse ambiente? Ela tem parentes lá, tem amigos, tinha alguma pessoa ligada? Ou ela chegou diretamente à senhora?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Quando Carmem chegou ao cartório, ela já vinha com advogado, já com o pedido da adoção, para ser autuado e registrado em cartório. Conheci Carmem no cartório.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Ela chegou lá através desse advogado?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Chegou junto com o advogado.



O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Mas ela chegou a Monte Santo como?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não sei, doutor.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Foi por esse advogado? A senhora tem notícia? Como ela chegou a Monte Santo? Ela tem alguma relação lá? Como ela foi parar numa cidade do Sertão da Bahia? Não foi parar em Jacobina, em Juazeiro, não foi parar em Casa Nova, nem Euclides da Cunha. Ela chegou especificamente a Monte Santo. Por quê? Como ela chega lá? Era um advogado que já praticava isso que ligou para ela, que ofereceu?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não sei lhe dizer.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - E à senhora ela chegou como? Como a senhora criou o vínculo? Uma pessoa que é escritã de cartório cumpre a sua tarefa, que é mais reservada, é burocrática. Como ela chegou à senhora e criou esse laço para, queira ou não queira, mesmo não doando as flores, fazer esse mimo para a senhora de fazer os enfeites da igreja? Então, criou um vínculo com a senhora. Como ela criou esse vínculo, se ela só fez a adoção dela e foi embora criar os seus filhos adotados? Se ela só tivesse feito isso, não teria um vínculo com a senhora. Como ela criou esse vínculo? Quantas vezes ela esteve com a senhora e quantas vezes ela voltou a Monte Santo? Quantas vezes ela intermediou adoções?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Intermediação eu não sei lhe dizer se houve.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Mas quantas vezes ela foi ao cartório?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Ela foi ao cartório várias vezes, enquanto o processo dela tramitava.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - E outras adoções? Ela foi presenciar?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Ela esteve duas vezes, que eu me lembre, como testemunha, como já falei, e agora, acompanhando esse pessoal.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Acompanhando outros adotantes.



A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É. Esses de agora: Letícia, Flávia. Agora, quanto à amizade da gente, isso é uma coisa que eu faço com todo mundo. O senhor chega ao meu cartório, o senhor conversa comigo, o senhor às vezes se senta lá — como às vezes ela se sentava no cartório, conversando comigo. A amizade foi essa. O nosso contato foi esse. Eu trato muito bem todo mundo que chega, seja branco, preto, rico pobre. Para mim todo mundo merece o mesmo tratamento.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Eu também sou servidor público. Trato bem todos os contribuintes.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - A nossa amizade se deu assim.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Mas não é por você ser servidor público que você vai se tornar amigo de uma pessoa que, esporadicamente, despacha com você. Se ela despachasse esporadicamente, não haveria como estabelecer um vínculo de amizade.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Tanto é que hoje... Aliás, sempre que ela saía do cartório os contatos acabavam. A gente não tem outros contatos.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Mas isso deixou de existir a partir das denúncias, a partir da apuração do caso?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não, não. Sempre que ela voltava para a sua residência, às vezes ela ligava para saber se já tinha dado algum despacho, se já tinha tido sentença nos processos dela.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Quantas vezes ela ligou para a casa da senhora?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Para a minha casa, nenhuma.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Nenhuma?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Nenhuma.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Nenhuma outra pessoa ligou para a senhora, para a sua casa?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.



O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - A senhora sabe que a CPI pode pedir a quebra do sigilo telefônico da senhora para atestar isso?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Sei.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Ela nunca ligou para a casa da senhora?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Obrigado.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Doutora, eu queria fazer umas quatro perguntas bem objetivas. O “sim” ou “não” já...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - A primeira pergunta... Ela pode responder “sim” ou “não”.

Aqui diz que a depoente, na época dos fatos, dessas crianças de Silvânia, ocupava o cargo de Secretária do Fórum. É verdade? A senhora era Secretária do Fórum de Monte Santo nessa época?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Se for a mesma função de escritã, sim.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Certo.

E a senhora recebeu ou não a incumbência do juiz para encontrar famílias que pudessem acolher os filhos de Silvânia e Gerôncio?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - As que estavam cadastradas.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sim, a senhora recebeu a incumbência de encontrar, entre as cadastradas...

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - De entrar em contato com essas pessoas que estavam cadastradas.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Era uma atribuição natural do seu cargo fazer isso?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Nunca tinha feito.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Ele pediu, assim, e a senhora cumpriu?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É.



O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - A senhora estranhou essa determinação dele ou não?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não!

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Por quê?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Porque se ele era o magistrado, ele era o meu chefe maior, então...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Muito bem.

Diante dessa determinação dele de entrar em contato com as pessoas cadastradas, a senhora fez o quê?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Liguei para essas pessoas.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Como era feito esse cadastro lá? No computador? Num livro? Como era?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Tem uma pasta de habilitação.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Quantas pessoas estavam cadastradas nessa época? A senhora lembra?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Umas três pessoas.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Três?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É. Umas três pessoas.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Só três?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Todas tinham telefone na época?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Tinham.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Muito bem.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu queria só fazer — um minutinho; vou já lhe passar a palavra, Deputado —, também, de forma muito objetiva, D. Célia, umas perguntas.

Veja bem, eu queria, antes de fazer as perguntas, dizer o seguinte: a razão da sua vinda aqui é no sentido de a gente esclarecer algumas contradições que, aparentemente, surgiram na análise do fato, está certo? Eu, pelo menos, entendo



assim. Não sei se os outros membros que têm acompanhado, alguns Deputados aqui presentes, a Deputada Flávia...

Nós estivemos lá em Monte Santo...

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Hum, hum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ... inclusive conversando com a senhora, ouvimos bastantes coisas lá e aqui.

Eu quero lhe dizer o seguinte: neste caso de Monte Santo, a senhora não é alvo, vamos dizer assim, da CPI, está certo? A senhora é uma funcionária pública que está lá, prestando os seus serviços, mas as suas informações são importantes para que a gente possa esclarecer alguns fatos.

Deixe-me perguntar: a senhora disse que trabalha nessa atividade, como escritã, desde 2001...

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ... e antes a senhora era professora. Era isso?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Eu era escrevente em Cansação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Em Cansação.

E quanto tempo como escrevente em Cansação a senhora passou?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - De 1992 a 2001.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - De 1992 a 2001.

E a sua atividade anterior a isso era de professora. Depois foi para Cansação, e depois foi para Monte Santo, como escritã do cartório.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Portanto, a senhora é experiente na atividade.

A senhora morava antes onde?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Eu moro em Cansação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mora em Cansação. Sempre morou. E trabalha em Monte Santo?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A vida inteira? Nunca saiu de lá, dessa região?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Está certo. A senhora nasceu em Cansação...

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Nasci em Cansação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ... mora em Cansação

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Moro em Cansação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora é casada.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Casada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Tem filhos?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Tenho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Quantos filhos a senhora tem?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Tenho quatro filhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Já maiores?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Já maiores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Maiores, portanto. Moram também lá?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Um só. Três moram em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Moram em São Paulo?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E eles moram em São Paulo desde quando?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Deixe-me ver... Depois de 2001 que eles foram pra lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora pode nos dizer o que eles fazem em São Paulo?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Celine é gerente de loja...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Na Capital São Paulo mesmo?



A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É. Celine trabalha no Brás, numa loja. Ela é gerente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Perfeito.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Caroline mora em São Miguel. Ela tem um salão de cabeleireira.

Carlos Henrique também mora no mesmo... Pertinho, em São Miguel...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Bairro.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - ... e ele é garçom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito bem.

Então, veja bem... Mas eles se criaram lá em Cansação?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Em Cansação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Que é uma cidade muito próxima de Monte Santo?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É, 28 quilômetros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Vinte e oito quilômetros. Pertinho, para as dimensões ali da região. Muito bem.

Então, a sua vida foi ali: em Cansação, Monte Santo, depois. Conhece bem a realidade, e os seus filhos, daquela região.

Então, a senhora diz assim: a senhora conheceu a Carmem Topschall lá, quando ela foi para o processo de adoção.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E a senhora tem ideia de quantos processos de adoção foram realizados ou acompanhados pela Carmem Topschall, no total, processos que ela acompanhou como testemunha, tentando ajudar, ou dela própria? Quantos processos?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Teve os dois dela...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sim.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - ... que eu me lembre, dois como testemunha, e agora esses processos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nesses três?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, no total, foram oito?



A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Mais ou menos isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mais ou menos.

Olha, deixa eu lhe dizer por que eu estou lhe perguntado isso. A Carmem Topschall já foi ouvida três vezes nesta CPI. Três vezes. Duas aqui e uma lá na Bahia, em Salvador. A Carmem Topschall, a senhora disse que ela trabalhava também com uma irmã, com uma prima, um negócio de floricultura, não é?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ela tinha um frigorífico com o marido, de negócio de tripa de porco.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - De boi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - De boi. Ela trabalhava numa loja de festas, que a senhora disse agora, em várias atividades.

A Carmem Topschall tem uma filha maior, do primeiro casamento, uma moça já adulta. Depois ela reconstituiu a vida com outro rapaz, que é esse alemão, não é isso?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Hum, hum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É o Sr. Bernardo, atual companheiro dela. E ela queria, por conta desse novo casamento, reconstituir o núcleo familiar. E, não podendo mais ter filhos, ela resolveu adotar uma criança. Ela passou 1 ano e meses convencendo o seu marido para que ele aceitasse a ideia de adotar um filho. Ela lhe contou essa história?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A senhora não tem noção?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Eu não tenho lembrança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não tem lembrança disso?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não tenho lembrança disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Bom, mas ela contou isso para nós com detalhes. Eu estou fazendo aqui o resumo.

Então, ela passou 1 ano e pouco convencendo o marido. Por quê? Porque ela estava numa condição econômica de fragilidade. O frigorífico não deu certo; ela tinha uma vida de renda x, isso despencou; ela estava numa situação de fundo do poço, segundo ela, e, portanto, o marido não queria adotar. Natural, porque era uma



despesa a mais. Mas ela insistia, porque era um desejo dela de fazê-lo, e ela resolveu adotar.

Ora, a pergunta, que o Deputado Amauri já fez: por que que a Carmem Topschall foi parar em Monte Santo para fazer esse processo de adoção? É uma pergunta que não tem explicação.

Segundo: ela adota um, que era o desejo e que justifica toda essa história de ter chegado em Monte Santo; depois ela adota mais um; depois ela intermedia mais quatro, num total de oito, aproximadamente, está certo?

Quer dizer, D. Célia, essa história não bate. Uma pessoa que, com muita dificuldade, tentou convencer, durante 1 ano e pouco, o marido para realizar um sonho de mãe de poder dar afeto, constituir o núcleo familiar de uma criança... Medindo a sua sensibilidade, a sua compaixão pelas pessoas que precisam ser adotadas, etc., ela resolve adotar. Ela faz isso uma vez; depois faz a segunda; depois faz a terceira; depois frequenta Monte Santo com tanta desenvoltura; vai com a Odília, vai com a Edith, vai com não sei quem, procura, fica íntima do cartório — íntima, que eu digo, é frequente. A senhora acabou de dizer que ela foi várias vezes...

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Hum, hum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ... frequentemente testemunhava, se interessava.

A senhora não achou estranho isso? A senhora não acha que é um comportamento incompatível com a versão de quem foi lá indicada por terceiros e, de repente, já está na intermediação dessas quatro meninas da Silvânia, articulou com os conselheiros tutelares? Nós temos aqui depoimentos dos conselheiros de que ela, inclusive, articulou com vários conselheiros tutelares para fazerem o relatório caracterizando a vulnerabilidade dessas crianças, para justificar a adoção. A senhora tem informação sobre isso?

O que é que a senhora tem a nos dizer sobre isto, da Carmem Topschall?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Doutor, quanto a essa articulação dela aí eu não estava sabendo, não tenho conhecimento. E eu continuo dizendo: eu conheci Carmem lá, pelas vezes que ela foi... Eu não sei se ela intermediou, eu não sei como ela chegou a Monte Santo, eu não sei se...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - D. Célia, deixe-me lhe perguntar: a senhora disse, inicialmente, aqui, que o seu contato era um contato formal com a Carmem.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Depois, o Deputado Luiz Couto falou do depoimento dela, Carmem Topschall, que citou a senhora como amiga. Deixe-me só lhe dizer o que ela diz. Aqui não sou eu que vou dizer o que é verdade, o que não é. Ela diz, no depoimento dela, que ela era sua amiga, tinha uma relação de amizade com a senhora. Tanto é, que ela diz assim: *“eu ajudei a patrocinar o casamento dela”*. Ela não disse que ela simplesmente vendeu flores e que a senhora pagou, porque isso qualquer um pode fazer.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Hum, hum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Se a senhora me disser o seguinte: *“Olha, eu tenho uma loja de confecção em que eu vendo gravata, terno”*, algum dos Deputados pode dizer: *“A senhora tem para vender? Qual é o seu preço? Eu tenho interesse”*. É uma atividade comercial. Nisso não tem crime.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Hum, hum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas não foi este o depoimento da Carmem Topschall. Ela disse que tinha uma relação de amizade com a senhora e que ela ajudou a patrocinar — termos textuais dela — o seu casamento. A senhora está dizendo que não; que ela tinha um arranjo de flores naturais e, quando a senhora soube disso, a senhora contratou as flores dela, pagou por isso e, portanto... Mas quem...

A senhora diz assim: *“Com as pessoas que frequentam o cartório, eu dialogo, faço amizade, etc. e tal”*. Eu pergunto: outras pessoas que frequentaram o cartório lhe venderam coisas para o seu casamento, ou participaram, lhe ofereceram coisas?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não. Se a Carmem Topschall o fez é porque a senhora tinha com ela alguma relação diferente da que tinha com as outras, algum tipo de contato a mais. E a senhora não sabia nada dessa história dela? Ela frequenta Monte Santo, que, como a senhora diz, *“é uma cidade muito pequena”*.



Eu estive lá uma única vez, com o Deputado Luiz Couto, com o Deputado José Augusto, e vi que essa prática de adoção em Monte Santo era uma prática corriqueira. Quem quisesse adotar uma criança, chegasse lá, seja pela notificação formal, seja pela subnotificação, como diz o Deputado Amauri, era uma coisa muito comum em Monte Santo. Havia mulheres querendo doar filhos para adoção, pela miséria, talvez, pela condição de dificuldade de criar, por essa situação toda. A senhora não sabia disso?

A senhora viveu a vida inteira ali, na região, em Cansanção e Monte Santo. Eu passei lá 24 horas e saí com esta convicção cristalina. A senhora mora a vida inteira lá, seus filhos foram criados lá, e a senhora não tinha conhecimento dessa realidade?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não. Eu não tinha conhecimento dessa realidade, porque às vezes eu via alguma criança adotada já, mas eu não sabia qual era o procedimento. Então, por não conhecer os procedimentos, eu também não achei estranho; achei que fosse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só uma última pergunta.

O Ministério Público...

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Quando a senhora diz que via a criança adotada, significa que via a criança já em nome de outra mãe, sem uma adoção regular? É isso que a senhora está falando?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É. É.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Ou seja, a senhora confirma aquilo que nós estamos afirmando, apesar de dizer desconhecer: quando via, já era filho de outra, sem adoção. Não é isso?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Isso.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Então, a senhora está confirmando aquilo que nós já conhecemos, e que é comum nessa cidade... A senhora vive numa região, como eu, que tem alguns lugarejos de extrema necessidade...

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - ...de carência, em que, às vezes, as pessoas estão suscetíveis, a essas armadilhas de pessoas com maior poder aquisitivo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu pergunto à senhora...

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É, agora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não. Diga.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Eu queria acrescentar o seguinte: se Carmem falou que patrocinou... Eu acho que patrocínio é uma coisa mais ampla. A participação da...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Patrocínio é quem ajudou a custear.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - A custear. Justamente! Não é isso. A minha festa quem fez foi eu. Eu sou decoradora de festas também. Paguei meu pessoal para arrumar minha festa. Carmem tão simplesmente levou as flores que eu paguei, e ela fez os arranjos da igreja.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Certo.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Então, eu acho que isso não foi um patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Claro. Eu lhe pergunto: o Ministério Público participava de todas as audiências, como diz a lei brasileira? Ou participava eventualmente, ou de vez em quando? Como era?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Em outras audiências o Ministério Público sempre esteve presente, e nessa, dessas crianças, as audiências aconteceram e eles estavam ausentes, mas justificando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Justificando, não é?

Eu pergunto, por último: a senhora falou que a senhora não esteve na casa da Silvânia. Nunca...

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ... esteve lá. Não é?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas a senhora participou do caso da Stefany? Da apreensão?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas como foi essa sua participação? A senhora poderia descrever para nós como foi isso?



A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Com a determinação do juiz, como não tinha oficial — os oficiais estavam em diligências —, eu fui até... Eu ia até a casa de Silvânia, só que eu encontrei ela muito alcoolizada no caminho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Na rua?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Na rua. Num bar. Na frente de um bar. Aí eu falei: "*Silvânia, eu estou indo à sua casa, com a determinação do juiz, para pegar a Stefany. Você vai comigo?*" Ela disse: "*Não*". Eu disse: "*Então você desce para o fórum, que a gente vai chegar com a criança*". E fui e encontrei a Stefany não na casa dela, mas na casa de uma senhora. A criança estava na casa dessa senhora lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O nome dessa senhora a senhora lembra?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Era vizinha? Era parente?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Também não sei dizer, porque eu não sei... Até hoje eu não sei o endereço da Silvânia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, mas a senhora encontrou a Stefany na casa de alguém.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Na casa de uma pessoa. É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E a senhora, que estava numa missão do juiz, uma missão oficial para pegar essa criança, foi pegá-la e a encontrou na casa de uma pessoa. A senhora não sabe quem é essa pessoa? Se era parente, se era vizinha, se era conhecida?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Ela era próxima da residência... Eu creio que ela seja próxima da residência de Silvânia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Está bom. O.k. Muito obrigado.

Deputado Luiz Couto, a última pergunta.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Chegaram mais perguntas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não está ligado aí, Deputado Luiz Couto. Só para a gente registrar.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O José Aparecido Meteli de Matos disse, quando V.Exa. perguntou para ele a respeito da Letícia Fernandes, que é uma das pessoas que teria adotado uma das crianças, uma das adotantes, ele afirmou que teria dito a ela que ele não ia participar dessa convivência. Que ele teria muita coisa a falar — o José.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Disse, ainda, ele era um cidadão de bem, e, portanto, não poderia participar dessas promiscuidades que levaram a essa senhora, Letícia, que foi uma das mulheres que pretendia adotar essas crianças, e que ele não ia fazer parte desse conluio com a Carmem Topschall, que é a principal suspeita de intermediar essa rede criminosa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Isso, exatamente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ou seja, ele fala de uma rede criminosa e diz que não iria participar.

Continua ele dizendo que ela não era uma Madre Teresa de Calcutá, como a Letícia afirmava para os outros. Disse que ele era um sujeito de bem e não tinha por que participar disso. Afirmou que Letícia mentiu profundamente para ele, e ele não podia aceitar aquilo.

E aí, quando ele chega aqui, ele não diz nada. V.Exa. faz uma pergunta para ele, que fica todo nervoso e não consegue explicar.

Mas eu queria ainda perguntar: a Sra. Célia fala que conheceu de nome Letícia Fernandes. Mas, na reunião desta CPI, o Sr. José Aparecido Meteli de Matos afirmou — ele afirmou — que a Sra. Letícia Fernandes havia procurado a Sra. Célia para habilitar documentos para adoção. A senhora confirma essa conversa que ela teve com a senhora?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Ela...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Letícia Fernandes disse que foi lá e procurou a senhora para habilitar documentos para adoção. A senhora confirma essa conversa que ela teve com a senhora? A Letícia Fernandes é que foi lá e procurou a senhora para habilitar documentos para adoção?



A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Sim, ela esteve em cartório, claro!

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Já com documentos...

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Já com documentos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ...de crianças para adotar?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Ela trouxe uma habilitação...

Salvo engano, ela trouxe uma habilitação. Ela já era habilitada...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - ...em São Paulo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas já vinha com a criança... o nome da criança?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Porque a senhora diz que, quando a Carmem ia para o cartório, ela já ia com o advogado, já com tudo pronto, só para registrar no cartório.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Certo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Era isso?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - A Carmem... era.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pronto. Então, parece que Letícia aprendeu também, e ia já com documentos para também se habilitar e ter a adoção de crianças. Era isso, ou é diferente de Carmem?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não. Habilitar... Ela foi se habilitar para adotar.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Ela só levou o nome da criança quando ela entrou com o pedido de adoção.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. A senhora falou que Carmem participava, como também o advogado Aderaldo, das audiências. Quem mais participava da audiência das adoções, nessas audiências que o Dr. Vitor fazia? Porque, no tempo do Dr. Cappio, não houve nenhuma audiência. A senhora disse mesmo, ele não despachou, e só houve três audiências ligadas ao caso das



crianças que foram motivo de matérias do *Fantástico*. Quem mais participava? Além da senhora, o juiz e o promotor também participavam?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - O promotor.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sempre?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Nessas guardas, o promotor nunca participou, mas ele tinha sempre uma justificção...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O promotor não participou?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - ...nessas guardas provisórias, não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quem era o promotor ou a promotora que participava de vez em quando...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ...Ou que deveria participar?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - A Dra. Monia.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A Dra. Monia?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ela sempre tinha uma justificativa para não participar?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Ela estava sempre convocada para alguma coisa, para o Ministério Público.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. E o juiz despachava sem ouvir o Ministério Público?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - É, porque ela justificava.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Eu não sei qual o acerto deles.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Além da senhora, do juiz, da promotora, que sempre justificava a ausência, do Aderaldo, a Carmem participava também? Além desses, quem mais participava? A Dra. Bárbara participava também?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não. A Dra. Bárbara, na época, era juíza.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Juíza. Mas, e depois?



A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Nessas adoções aí, não. Nessas guardas, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Também participavam as famílias, as pessoas que queriam a adoção?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Todas juntas, ou uma ia de cada vez?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Nas guardas, foram todas de vez. Nessas guardas, elas estavam todas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Todas elas? Carmem ia sempre sozinha às audiências, ou ia com o marido, ia com outra pessoa?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Carmem sempre estava sozinha nas audiências, mas o marido sempre estava presente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas a senhora disse que ela ia também com o advogado. Quem era o advogado? Era o Aderaldo?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Nas adoções dela, ela ia com o Dr. Aderaldo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Aderaldo, certo.

A senhora tem conhecimento de crianças... de que a Sra. Carmem mantinha algum contato direto com o Juiz Vitor? Tinha conversas com ele, ou apenas nas audiências?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Que eu saiba, só nas audiências.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Que saiba, só nas audiências. Então, para concluir mesmo, Sr. Presidente, acho que nós... Tem um documento... Quando nós ouvimos o Dr. Vitor, há um documento que ele trouxe — ele o entregou para nós — em que falava de uma relação de pessoas que teriam entrado com um processo de adoção lá em Monte Santo — infelizmente, eu não consegui ter esse documento agora —, mas era um documento assinado pela D. Célia, que falava... Inclusive



havia lá uma em que Carmem e também uma chamada Magda Dídimo. A senhora conheceu essa figura, a Dra. Carmem Dídimo?

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Magda?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ela tinha uma criança, e havia uma solicitação e adoção por parte de Carmem. Havia uma disputa para saber quem ia adotar aquela criança, lá na relação. Eu não tenho essa relação aqui, mas é importante depois nós verificarmos que havia uma relação...

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Habilitações.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ...de pessoas lá habilitadas para ter a guarda dessas crianças.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Hum, hum!

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ou seja, aí, para surpresa nossa, a senhora diz... No momento em que o juiz pede para verificar, a senhora diz que todas estavam resolvidas. E, pela nossa informação, não era real, ou seja, ainda havia processos, lá, de pessoas que estavam habilitadas para ter a guarda, e que não haviam sido despachados. Mas houve uma celeridade profunda no caso dos filhos da D. Silvânia. Então, para aquelas pessoas que vieram.

Então, isso pode parecer uma interferência. E, pelo que... a senhora recebeu os telefonemas — não foi a senhora que telefonou para São Paulo —, então, significa que aquilo que o Sr. José Meteli dizia, quer dizer, daquela ação da Dra. Carmem, que não era apenas uma pessoa que ia para lá, e que, segundo ela, levava sempre presentes, inclusive doce para as pessoas e outras coisas para as famílias também. Portanto, significando que Carmem era uma pessoa que tinha uma relação profunda, lá, com diversas pessoas em Monte Santo. Não era uma pessoa desconhecida; era uma pessoa que efetivamente estava presente, que tinha... A D. Edith telefonava para ela, sempre quando havia mulheres que estavam prontas para dar à luz. No sexto mês, já encaminhava para ela, para que ela pudesse estar presente no momento do parto, para já ir fazer a questão da adoção.

Então, nesse sentido, Carmem não é qualquer pessoa, que foi lá apenas adotar duas crianças da D. Odília, mas efetivamente ela fazia parte de um esquema criminoso, e que infelizmente nós não conseguimos ainda desvendar todas as maracutaias e todos os conluios e as promiscuidades que a Dra. Carmem fez para



conseguir ganhar dinheiro à custa de adoção e de sofrimento de famílias que muitas vezes não queriam, e que ela usou inclusive do expediente de dopar uma mãe para levar duas crianças para que ela pudesse adotar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - D. Célia, eu vou mais uma vez lhe facultar a palavra. Se a senhora tiver ainda alguma coisa que ache importante, que queira registrar aqui nesta CPI, a senhora tem o direito de fazê-lo agora, para a gente dar por encerrado esta fase do seu depoimento, está certo? Então, a senhora fique à vontade para fazer as considerações que achar ainda necessárias.

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - Tudo que eu tinha a falar eu já falei. Eu não tenho nada mais a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Está certo. Eu lhe agradeço bastante. Muito obrigado por sua vinda. Eu espero que a senhora apenas aguarde só um pouquinho para poder assinar, vai ter que assinar o termo de... Agradeço aos seus defensores, que a acompanharam aqui. E a senhora está dispensada aqui do depoimento, está certo? Obrigado. *(Pausa.)*

A SRA. CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - O.k., doutor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Antes de ouvirmos a segunda depoente, eu queria... Nós vamos ouvir o nosso convidado, Dr. Walter Gomes de Sousa, representante da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, que foi por nós aqui convidado a partir das contribuições e algumas anotações que ele remeteu a esta CPI sobre exatamente o desafio,,,

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Tudo bem, doutor, muito obrigado por sua vinda. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sobre os processos de adoção, e que um dos desafios desta CPI, além de construir uma legislação mais eficaz, mais contemporânea para fazer esse enfrentamento, que já está, no seu texto-base, no relatório parcial, que foi aqui já apresentado em seminário, discutido, apenas estamos fazendo alguns ajustes de recolhimento de algumas sugestões que foram objeto desse debate, mas também é nosso objetivo, para que esse crime se despotencialize, também agilizarmos o processo de adoção no Brasil, porque 3



anos, 3 anos e meio acaba potencializando esses descaminhos que nós temos assistido, que, às vezes, nem vai ao tráfico, mas, às vezes, são irregularidades, ilegalidades praticadas e, às vezes, até envolvendo pessoas de boa-fé.

Um sujeito que está aí há anos... um casal querendo adotar uma criança, às vezes, encontra uma facilidade dessa no caminho, não está envolvido em tráfico, não está ganhando dinheiro, não está nada, mas pratica a ilegalidade por conta dessa ânsia e por conta do excesso, talvez, de burocracia dessa nossa legislação.

Evidente que nós não podemos negligenciar no rigor, na fiscalização, nos critérios para essa adoção, mas o que a gente puder desburocratizar para que isso possa ser facilitado, o banco de reserva de crianças para serem adotadas no Brasil é muito grande, e a gente sabe que quanto maior a “eternidade” dessas crianças mais difícil é o processo de adoção.

E, enfim, um dos objetivos da nossa experiência que colhemos lá nos Estados Unidos é que esse processo nos Estados Unidos é mais célere. Eles têm um aparato, evidentemente, mais rigoroso, mas é um processo mais célere, bem mais desburocratizado do que é no Brasil.

Então, eu queria passar a palavra ao Dr. Walter, que tem uma experiência grande nesse sentido, e tem algumas contribuições que vão nos ser muito úteis.

Muito obrigado pela sua vinda aqui, doutor.

O SR. WALTER GOMES DE SOUSA - Muito obrigado, pelo convite que me foi feito. Eu agradeço imensamente pelo espaço que se abre para o serviço psicossocial que atua na área de adoção.

Eu sou psicólogo, Chefe do Serviço de Adoção da Vara de Infância do TJDF, já há 10 anos, e por estarmos à frente, mediando a apresentação de crianças cadastradas para adoção a famílias previamente habilitadas, nós temos algumas reflexões acerca da legislação, e nessa oportunidade eu gostaria de compartilhar.

Primeiramente, é uma crítica construtiva à Lei nº 12.010, homologada em 2009, intitulada Nova Lei da Adoção, entretanto, para quem milita nesta área essa legislação é interpretada mais como uma lei que visa priorizar a convivência da criança com a família biológica. E interessante é uma expressão comumente



reiterada na Lei nº 12.010, que é a do Estado envidar todos os esforços possíveis no sentido de garantir a convivência da criança com a sua família biológica.

No nosso entendimento há um excesso de ênfase à importância de a criança conviver com sua família biológica, muitas vezes uma família que ao invés de protegê-la está a violar reiteradamente os seus direitos, expondo-a a toda sorte de riscos de vulnerabilidades. E essa ênfase acaba, no nosso entendimento, resultando em prejuízos incomensuráveis e irreparáveis para uma criança que, em não podendo retornar à sua família biológica, acaba permanecendo por um período indefinido em contexto institucional, em um abrigo.

A lei também é muito clara quando enfatiza que cabe ao Estado envidar os esforços e manejar as políticas necessárias para a erradicação das mazelas naquela constelação familiar que ensejaram a aplicação de uma medida de proteção que resultou na institucionalização da criança. E todos nós sabemos que as políticas públicas têm as suas deficiências, as suas limitações e por vezes são ineficazes para o auxílio e restabelecimento das organizações familiares.

E essa ênfase acaba também, muitas vezes, a nosso sentir, priorizando os direitos desses adultos que deveriam exercer com cuidado, zelo, responsabilidade as funções parentais em relação àquela criança.

Então, enquanto os adultos estão sendo, em tese, trabalhados na sua recuperação, no seu reordenamento de vida, essas crianças estão privadas do convívio familiar e perdendo as oportunidades de eventualmente serem inseridas em famílias socioafetivas habilitadas pelo sistema de Justiça.

Um processo de destituição do poder familiar, que, segundo a Lei nº 12.010 deveria ter seu início, a sua deflagração, tramitar e ser finalizado com o julgamento de mérito em 120 dias, na realidade forense, hoje, esse prazo dificilmente é observado, sobretudo, em razão da miríade de recursos que podem ser manuseados pelos genitores.

Eu tenho um exemplo muito claro, bastante recente, aqui, do Distrito Federal: quatro irmãs que foram inseridas em instituição de acolhimento em razão de violação grave dos seus direitos, crianças expostas a toda sorte de violência física, emocional e sexual. Essas crianças passaram cerca de um ano e meio na instituição de acolhimento; o processo de destituição do poder familiar foi deflagrado pelo



Ministério Público; os genitores passaram a se valer de recursos. Em razão do tempo que estava se escoando, o Juiz, após ouvir o Ministério Público, determinou liminarmente o cadastramento dessas quatro irmãs.

Sabemos que há uma dificuldade de se inserir grupos de irmãos em famílias habilitadas, sobretudo porque a preferência das famílias que se habilitam é em prol do chamado perfil clássico: criança com menos de um ano de idade, saudável, morena clara, branca e sem irmãos. Essa é a chamada preferência nacional. A inserção de grupo de irmãos em famílias habilitadas demanda um trabalho psicossocial bastante gradativo.

Entretanto, a equipe psicossocial que lida com adoção da Vara da Infância daqui de Brasília conseguiu um intento. Entramos em contato com duas famílias habilitadas que se dispunham a acolher duplas de irmãos, e essas famílias concordaram em acolher as duplas de irmãs e a conservar posteriormente os laços de fraternidade.

Muito bem. Houve o estágio de convivência, que se mostrou exitoso, e essas duas duplas de irmãs foram liberadas às respectivas famílias e, logo em seguida, as duas famílias ajuizaram os respectivos processos de adoção. E os processos começaram a tramitar. Entretanto, a ação de destituição também paralelamente tramitava.

O genitor biológico foi flagrado na prática de delitos diversos e acabou sendo apenado e inserido no sistema prisional, e até hoje ele está inserido com a previsão de receber progressão de regime já no mês de janeiro próximo.

Muito bem. Dois anos e meio de tramitação de processo de adoção, no mês passado esse genitor entrou com apelação, que subiu à segunda instância, e essa apelação resultou no trancamento dos processos de adoção.

Veja o efeito psicológico dantesco a circundar a vida das famílias que acolheram essas duplas de irmãs, famílias que se submeteram às regras e procedimentos impostos pela legislação, atenderam a todas as convocações judiciais, participaram do curso obrigatório de preparação psicossocial e jurídica para adoção, aguardaram pacientemente o momento de convocação por parte do Poder Judiciário, até o momento em que conheceram essas crianças e as acolheram de forma incondicional. A demora para o deslinde em torno de um processo de



destituição do poder familiar repercute de forma perversa na vida de crianças e adolescentes que estão privados do convívio familiar.

Então, a legislação infelizmente desfavorece a um acolhimento adotivo seguro. As famílias que se habilitam, que vêm a acolher uma criança cadastrada, muitas vezes, acabam carregando como uma espada de Dâmoques sobre a sua cabeça, sobretudo, porque existem lacunas e contradições na legislação. Eu vou citar uma grande contradição, a lei preconiza que uma mulher ou gestante possa entregar o filho em adoção à Vara da Infância e Juventude — art. 13, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente. É uma previsão legal.

Muito bem. Essa mulher cercada de convicção, de certeza, procede essa entrega de forma legal, segura, e essa criança acaba sendo cadastrada para adoção, e é em seguida apresentada a uma família previamente habilitada. A lei muito claramente diz que essa mulher pode manifestar arrependimento quanto ao consentimento daquela entrega até a data de publicação da sentença constitutiva de adoção.

Imaginemos que esse processo de adoção dessa criança entregue venha a tramitar por 2 anos, 2 anos e meio. Nesse período, essa mulher pode vir a se retratar e a requerer em guarda o retorno dessa criança. Evidentemente que o magistrado há de considerar o que é benefício superior para essa criança. Evidentemente que há que se considerar a qualidade dos vínculos de afetividade e parentalidade estabelecidos entre essa criança e a família que a acolheu.

Entretanto, o manejo por parte de uma genitora de recursos judiciais no sentido de reaver essa criança já causa um transtorno no ambiente jurídico incomensurável. Então, a ambiência judicial para a adoção de crianças hoje no Brasil é uma ambiência que gera insegurança.

Eu vou também citar outra dificuldade: uma família que resolve adotar uma criança é orientada acerca dos procedimentos, das regras que devem ser observadas, e procurando sempre evitar subversão dessas regras; e no nosso entendimento é a subversão dessas regras, a inversão de procedimentos que acaba resultando em situações que aqui hoje foram expostas.

E há famílias que não aceitam as regras estabelecidas pela legislação, não concordam com a obrigação de terem que se submeter a um curso de preparação



para adoção e acabam optando pelos caminhos fáceis. E hoje há uma prática, que é do conhecimento de muitos, que vem homologando a quebra desses princípios, dessas normativas, a burla àquilo que está preconizado pelo Estatuto. Famílias que querem acolher recém-nascidos têm procurado o refúgio das chamadas guardas consensuais junto às Varas de Família; e guardas consensuais estão sendo homologadas, sobretudo em comarcas do interior, sem qualquer aferição maior, do ponto de vista psicossocial, acerca do perfil dessas famílias. Quem são essas famílias? E por que são famílias que querem a guarda consensual sempre envolvendo recém-nascidos?

E veja que a própria lei favorece, estabelece algumas excepcionalidades a não habilitação prévia para poder acolher uma criança em adoção, que é ser detentor de uma guarda judicial de uma criança maior de 3 anos.

Então, uma pessoa muito bem orientada pode procurar uma comarca, entrar em tratativas com alguma genitora ou gestante que não queira assumir os cuidados parentais em relação ao filho, muitas vezes num contexto obscuro, oferecendo algum tipo de benefício, e, com o consentimento da genitora ou do genitor, é possível obter sucesso no ajuizamento de uma ação de guarda. Sendo concedida a guarda, essa família aguardará a criança completar 3 anos para de pronto ajuizar a ação de adoção. Então, a legislação acaba como que incentivando a procura desses atalhos.

E nós sabemos também que à medida em que avançamos para o interior esses procedimentos não são observados. Vou dar um exemplo: a Resolução nº 54, homologada pelo CNJ, voltada para o Cadastro Nacional de Adoção, faz um leque de recomendações para os magistrados que atuam nas varas de infância de todo o País. Dentre essas recomendações está a de que uma família que queira adotar uma criança estará se habilitando na comarca de seu domicílio. Mas o que nós temos verificado é que famílias que estão residindo em Brasília estão procurando a habilitação para adoção em comarcas do interior, e esses pedidos estão sendo deferidos. E daqui a pouco nós recebemos uma carta precatória na qual o juiz deprecante requer que aquela família seja submetida a uma avaliação psicossocial. E como cartas precatórias têm preferência na tramitação e no cumprimento do seu



objeto, o que acontece é que essas famílias acabam burlando as regras e passando à frente daquelas que estão aqui aguardando o momento da sua habilitação.

Então, o que falta, no nosso entendimento, é uma homogeneização do fiel cumprimento das recomendações, muito claras e pedagógicas. que foram baixadas pelo CNJ.

Sabemos também que no interior é muito comum o chamado juiz clínico, aquele juiz que cumula feitos: ele é juiz de vara criminal, ele é juiz de vara cível, ele é juiz que atua em casos de delitos militares. E muitas vezes esse juiz não tem a devida formação, a devida capacitação para o manuseio dos cadastros local e nacional de adoção. E mais, o CNA — Cadastro Nacional de Adoção é muito claro: uma criança só pode ser cadastrada após a conclusão do seu processo de destituição do poder familiar. Eu só posso inserir uma criança no Cadastro Nacional se automaticamente estiver também informando a conclusão, a finalização, o trânsito em julgado do processo de destituição do poder familiar dos seus genitores biológicos.

Nós sabemos que há muitas adoções que ocorrem sem que esse procedimento seja observado. E mais, se eu tiver, também, Deputado, que aguardar a tramitação regular desse processo, com todos os incidentes recursais possíveis, essa criança recém-nascida poderá ser cadastrada quando tiver 5 anos ou alcançar a adolescência. É o que nós temos hoje no Distrito Federal. São 120 crianças e adolescentes disponibilizados, sendo que 90 são adolescentes, adolescentes que foram inseridos no contexto de acolhimento institucional há 10, 11, 12 anos.

Depois de muito tempo de tentativa de reintegração familiar foi que o Ministério Público ajuizou a ação de destituição do poder familiar, e, mesmo na tramitação desse processo, é possível essa família exigir que o Estado esteja a patrocinar a sua reorganização.

Nós nos deparamos então com um grande dilema: favorecer a família biológica ou a família socioafetiva? A família biológica tem um valor a mais? A importância dela é superlativamente superior à da família socioafetiva? Uma criança precisa mais de uma família de sangue ou de uma família de afeto? Essa é a grande questão.



E mais: a paternidade e a maternidade, no seu exercício pleno, não são determinadas pela genética, pela biologia. O ser pai e o ser mãe são fruto de uma construção no dia a dia. Estudos da Sociologia, da Antropologia, da Psicologia corroboram a tese de que uma coisa é ser genitor, é gerar, outra é ser pai. Uma criança precisa não tanto de um genitor, precisa de um pai.

Se alguém entrevista essas crianças que estão privadas do convívio familiar e que sonham diuturnamente com a família, vai ouvi-las dizer: *“Eu quero aquele pai que me gerou, aquela mãe que me gerou”*. Essas crianças querem uma família afetiva que as acolha incondicionalmente, que reforce a sua autoestima, que supra integralmente as suas necessidades, tanto materiais quanto morais e psicológicas.

O processo de destituição do poder familiar, como hoje está posto na lei, no que diz respeito à sua tramitação, resulta em grave ameaça à integridade de crianças e adolescentes. Evidentemente, não estou aqui a defender a abolição do princípio do contraditório e do da ampla defesa, mas nós temos que estabelecer um parâmetro de celeridade para homenagear o superior interesse das crianças e dos adolescentes que ainda continuam naquele patamar de invisibilidade social; crianças e adolescentes que são vitimadas pela ruptura dos vínculos em relação à sua família biológica, mas que ainda, em razão de uma indefinição jurídica, não podem ser acolhidas por famílias previamente habilitadas.

Então, é necessário que haja uma observância mais delicada em relação ao superior interesse da criança, ao primado do interesse dessa criança e da importância de ela ser urgentemente retirada do contexto institucional não personalizado e ser apresentada a uma família socioafetiva.

São algumas reflexões que eu gostaria de trazer.

Eu me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - MUITÍSSIMO obrigado, Dr. Walter.

Nós temos refletido muito sobre isso na CPI. É realmente um dilema, e nós temos nos confrontado com esse dilema. É uma questão complexa, polêmica. Qual é a primazia dessa relação? É a relação sanguínea ou é a relação socioafetiva? O que prevalece? Cada caso é um caso, mas há de se tornar mais ágil a definição



jurídica sobre qual é o limite que estabelece a ultrapassagem ou a perda do poder familiar, da tutela e guarda de uma criança, no sentido dos interesses maiores dessa criança ou desse adolescente.

Sendo assim, eu queria, de forma muito fraterna, intimá-lo a contribuir conosco. O senhor está lidando com isso há mais tempo, tem reflexões extremamente pertinentes nesse sentido.

Eu me associo a essa vertente de que o mais importante é quem cuida, é quem estabelece essa relação socioafetiva. Não que possamos desvincular a relação biológica de qualquer jeito, como vimos no caso estabelecido em Monte Santo, dessas crianças que foram sequestradas da família, supostamente sob a alegação de pobreza, de vulnerabilidade, que ultrapassou todos os parâmetros estabelecidos na legislação brasileira para isso. A lei diz como é que se procede.

Os dados são assustadores. O instituto brasileiro de adoção da família nos revela: são 29.300 famílias, quase 30 mil, procurando crianças para adotar; 5.500 crianças aptas para adoção no Brasil, e 45 mil crianças à espera de um processo de adoção nos abrigos. Como se vê, os números são alarmantes nesse sentido. Esses números, essas estatísticas revelam a falência do *modus operandi* em relação a isso hoje no Brasil. São quase 30 mil querendo adotar crianças, 5 mil para serem adotadas, e não conseguem, têm dificuldades, e 45 mil à espera nos abrigos para serem beneficiadas por um processo de adoção. Então, algo está errado nisso. Nós precisamos, pelo menos, melhorar esses encontros de intenções. Eu creio que boa parte ou grande parte, quase a totalidade deles, são pessoas de boa-fé, estão querendo realmente construir laços socioafetivos no núcleo familiar.

Portanto, eu peço a sua compreensão. Se o senhor tiver alguma sugestão objetiva de mudança da legislação que possa ser incorporada em nosso relatório, peço que nos envie. O nosso relatório já está, quanto a seu escopo, basicamente definido. Falta um ajuste aqui ou acolá, fruto da última audiência que fizemos. Nós temos pressa nisso porque queremos entregá-lo ainda este ano ao Presidente da Casa, aos Líderes partidários, como projeto de lei. É essa a nossa intenção. Não é isso, Deputado Luiz Couto?

Então, se o senhor, os seus pares, aqueles que lidam com essa dificuldade, com essa interdição, tiverem sugestões objetivas de mudança da legislação, da Lei



nº 12.010, da Lei de Adoção, para apresentar, peço que nos enviem essas contribuições. Nós ficaremos muito gratos.

Eu não sei se algum dos Srs. Deputados quer fazer alguma indagação, alguma pergunta ao Dr. Walter. *(Pausa.)*

Então, eu lhe agradeço muitíssimo, nós agradecemos muitíssimo a sua contribuição, e fica essa intimação a V.Sa., para que nos ajude a refletir e melhorar a nossa legislação sobre esse tema.

Muito obrigado. *(Pausa.)*

Finalmente vamos chamar a Sra. Magda Silvana Guedes e Silva Queiroz para prestar aqui os seus esclarecimentos. É a última. Dado o adiantado da hora, pedimos o máximo de síntese nos depoimentos. *(Pausa.)*

Dra. Magda, eu gostaria que a senhora fizesse o juramento, que é regimental, em nossa CPI.

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nós estamos aqui, Sra. Magda, tratando do processo de adoções feitas na região de Euclides da Cunha e Monte Santo, na Bahia. Esse é um dos casos que mais tem consumido, digamos assim, os trabalhos da CPI, até pela notoriedade que teve. Nós a convidamos para vir aqui porque há algumas questões que foram suscitadas ao longo dos trabalhos da CPI em relação as quais há necessidade, no nosso entender, de alguns esclarecimentos. O nosso papel, nesta CPI, é procurar encontrar as causas e os efeitos da prática do tráfico de pessoas.

Nós da CPI, por tudo o que já investigamos com a ajuda da Polícia Federal, do CNJ, da OAB, de vários órgãos, já temos claro que, no caso de Monte Santo, há uma articulação que envolve tráfico de crianças. Nós estamos agora apenas tentando encontrar a dimensão, a escala, a gravidade, a complexidade disso, o grau de envolvimento até de instituições do Estado nesse processo — Judiciário, estrutura cartorária, etc. Nós queríamos contar com a sua colaboração quanto a esse tipo de esclarecimento.



Portanto, eu vou lhe passar a palavra, segundo o nosso Regimento, pelo tempo de 15 ou 20 minutos, para que a senhora faça as suas considerações — refiro-me ao que a senhora tem a nos dizer sobre isso, ao que a senhora tem a nos revelar. Depois vou facultar a palavra aos nossos Deputados, para que façam as perguntas que acharem convenientes, que considerem que a senhora está apta a responder.

Eu lhe agradeço desde já a sua contribuição, a sua vinda até esta CPI e lhe passo a palavra.

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Primeiramente, boa tarde, Presidente, boa tarde a todos.

Como o senhor falou, eu sou servidora da Comarca de Barra. Desde 2005, quando ingressei no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, eu trabalho em Barra, na Comarca de Barra. Dos fatos que foram noticiados em relação a Monte Santo, os meus esclarecimentos iniciais serão breves, até porque eu nunca estive em Monte Santo, não sou lotada na Comarca de Monte Santo. O único vínculo que há entre mim e essa questão de Monte Santo é o fato de o Dr. Vitor, o magistrado que é titular da Vara na qual estou lotada, ter sido o mesmo magistrado que proferiu essas decisões naqueles autos.

Então, me coloco à disposição de V.Exas. para quaisquer esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu faculto a palavra aos Srs. Deputados. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Magda, há uma Magda — às vezes se faz confusão — que tem outro sobrenome. Ela, inclusive, é uma das que entrou com processo de adoção. Existe um lá que ela faz juntamente com a Carmen Topschall.

Mas é o seguinte: na época dos fatos, da concessão da guarda dos filhos da Sra. Silvânia e do Sr. Gerôncio, a senhora ocupava o cargo de Diretora da Secretaria do Fórum de Barra, na Bahia. É verdade isso?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Quando os fatos foram veiculados, sim. Agora, eu não posso dizer ao senhor...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não, não. Eu só estou perguntando se a senhora ocupava esse cargo.



A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Desde 2006 que eu sou Diretora da Secretaria da Vara Crime.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Então, a senhora tomou conhecimento desses fatos através da imprensa, da mídia?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Através da imprensa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Da imprensa. Outra pessoa com o mesmo nome, mas com sobrenome diferente, Magda Martins Dídimo, foi citada como sendo uma das pessoas que teria pedido a guarda de um dos filhos da Sra. Silvana. Daí essa questão de um depoimento que foi feito aqui por um senhor — José Aparecido. Ele falava dessa Magda, sem dizer... É uma confusão que... A senhora tem conhecimento de quantos casos de adoção foram realizados na Comarca de Barra?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Doutor, na realidade, a Vara não é privativa da infância e da juventude.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não é?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Não. Lá é Vara Crime da Infância e da Juventude.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Não tem processo de adoção?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Tem processo de adoção. Para o senhor ter uma ideia, nós temos hoje, no acervo da Vara, uma média de 42 processos ativos de adoção. Dentro do período em que o Dr. Vitor... Desde o ingresso dele, em janeiro de 2012, até essa data, ele havia sentenciado 13 processos de adoção. Dentre esses 13, em apenas cinco ele proferiu sentença.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Então, nesse caso, a senhora ocupou esse cargo, e o juiz era o Dr. Vitor Bizerra?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Era o Dr. Vitor. Desde o dia 9 de janeiro de 2012 o Dr. Vitor é o Juiz Titular da Vara...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sei, mas antes a senhora ocupou algum outro cargo, além da...

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Era o mesmo cargo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas teve outro juiz que...



A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Sim. Outros juízes.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quem foi o outro...

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Anteriores?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim.

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Anteriores a Dr. Vitor... Nós estávamos com o juiz substituto, que é o juiz da comarca vizinha, o Dr. Sérgio Humberto de Quadros Sampaio. Nós tivemos uma outra juíza também substituta, a Dra. Fernanda Maria de Araújo. Só que eu não posso precisar, neste momento, em relação a esses outros juízes, quantos processos de adoção foram sentenciados.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E o Dr. Vitor oficiava em outras cidades?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Em quais?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Ele era Juiz Eleitoral da Comarca de Central, próximo a Barra.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Ele não teve nenhuma vinculação com Euclides da Cunha?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Doutor, eu não posso lhe dar essa informação. Que seja do meu conhecimento, não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não. Certo.

A senhora mencionou esses 13 processos. Em apenas quantos ele...

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Cinco.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Cinco. Então, dos processos de Barra, dos 13, em cinco foi concedida a adoção?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Dos 13 processos em que ele sentenciou, em cinco foram sentenças de mérito. Os outros processos ele extinguiu.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Extinguiu. Certo.

Depois poderia informar como se dava a atuação do juiz em relação às famílias que postulavam a adoção?



A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Doutor, nós não tínhamos, à época, acesso ao Cadastro Nacional de Adoção. Então, as famílias ingressavam em juízo com a ação de adoção, e geralmente essas famílias que ingressavam com a ação de adoção já tinham a guarda, de fato, dessas crianças.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Então, elas já tinham a guarda de fato. Iam lá e faziam o registro no cartório?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Não. Elas entravam com a ação de adoção, que tramitava. Só após a sentença é que se fazia o registro.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Mas, por exemplo, alguém chegava e dizia: *“Olhe, eu vim aqui, em Barra, e quero adotar uma criança”*. Não havia um departamento em que as pessoas chegavam e diziam que estavam querendo se habilitar para fazer a adoção? Era um contato direto com o juiz?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Com o juiz. Na realidade, em cartório — eu posso falar ao senhor o limite do que eu conheço.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Sim.

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Em cartório, nenhuma família já chegou com uma criança para ser dada em adoção e nem famílias que se habilitassem.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Então, o contato era direto com a pessoa que queria adotar e não havia intermediário?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Eu não posso falar isso porque não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não pode.

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Eu tão somente recebia a petição, protocolava a petição e abria a conclusão ao juiz.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E quem era que funcionava nessa relação direta com o juiz, era a senhora ou tinha outra funcionária, outra servidora?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Nós somos quatro servidores da Vara.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.



A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Então, o processo é autuado, encaminhado ao juiz e volta do gabinete com o despacho, e a gente cumpre totalmente o determinado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quem fazia essa autuação? Era a senhora que fazia?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Sou eu, sou eu.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Sou eu que recebo o processo.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Recebe, encaminha para o juiz, o juiz despachava...

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Despacha.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Dos 13, cinco ele analisou o mérito e os outros ele mandou arquivar?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Arquivar.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Eu pergunto também: e atualmente, depois desses fatos todos, como é que funciona essa situação também, se continua tendo processo de adoção. Como é que funciona atualmente?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Desde quando foram veiculadas as notícias, o Dr. Vitor permaneceu como Juiz titular. Tão somente em outubro, salvo engano, ele foi afastado da magistratura pelo CNJ e hoje tem uma juíza também em caráter substituto. Hoje nós já temos acesso ao Cadastro Nacional da Adoção, só que não temos na Comarca também, nunca compareceu desde então, ninguém que se habilitasse a adotar e nem alguma família que levasse a criança para adoção.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Hoje é assim, mas, por exemplo, na época a senhora já falou como era que acontecia o procedimento de busca de família para acolher. Como é que se dava isso aqui? Não tinha como o juiz chegar e dizer para a senhora: *“Olha, Magda, eu quero que você verifique que não tem cadastro, se tem famílias aí que estão querendo adotar. Era isso que se fazia ou...”*

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Não.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Só estou querendo dizer porque lá em Monte Santo, segundo a D. Célia, ele mandou que ela verificasse na relação do cadastro se tinha alguém. Ela disse que todos que estavam habilitados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eram três.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eram três. E a gente verifica que não era isso, era mais gente. De 2005 até 2012, lá na Comarca de Monte Santo, foram 53 processos de adoção numa certidão dada pela Sra. Célia. Então, lá era o juiz... A senhora disse: a pessoa entrava, a senhora preparava o processo, mandava para o juiz, o juiz ouvia o Ministério Público e, depois, despachava, dizendo que alguns estavam corretamente e outros ele mandava arquivar, diferentemente lá de Monte Santo, onde, segundo Célia, o juiz determinou que ela, não tendo no cadastro pessoas habilitadas, que ela procurasse outras pessoas para adotar. E ela disse que naquele mesmo dia, em que ela disse para o juiz que não tinha ninguém habilitado, apareceram quatro pessoas que telefonaram para ela, dizendo que queriam adotar. A senhora recebeu alguma vez telefonema de pessoas querendo adotar?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Absolutamente. Além de não ter recebido ligação, nós não trabalhamos dessa forma.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. É importante perceber a diferença que tinha.

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Não, de forma alguma.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ou seja, a senhora conhece, para dizer que não é, a Sra. Magda Dídimo?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não. Pronto. E conhece a Sra. Carmem Topschall?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Também não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nunca apareceu por lá?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Nunca.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Possui alguma espécie de relacionamento pessoal com Carmem — a senhora disse que não, que não conhece, não. Carmem Topschall também nunca apareceu na Comarca de Barra?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Nunca.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nunca. E a Dra. Letícia Fernandes, alguma vez ela procurou também para adotar criança lá na Comarca de Barra?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Não, senhor. Absolutamente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não. No depoimento prestado à CPI, em 19 de setembro passado, o Sr. José Aparecido Meteli de Matos afirmou que uma pessoa chamada Magda ligou para Letícia umas duas vezes em solidariedade. Ou seja, essa Magda não é a senhora?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Não, senhor. Eu não conheço nenhuma dessas pessoas que o senhor citou.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Então, deve ser a Magda Dídimo. A senhora não conhece José Aparecido Meteli de Matos?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Nunca estive com essa pessoa. Não conheço.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Letícia também? É?

No cartório de Barra, hoje, tem algum serviço de atendimento às famílias que pretendem adotar ou acolher crianças sob risco?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Doutor, a que tipo de atendimento o senhor se refere?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Por exemplo, alguém chega lá e diz: “*Eu estou querendo adotar.*” Você tem um departamento que acolhe essas pessoas...

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ...que escuta, verifica se elas têm procedência, se têm competência mesmo pra adotar crianças? Ou é aquele processo que era no tempo do Dr. Vitor, quando a senhora recebia, as quatro pessoas recebiam, qualquer uma recebia e mandava direto para o juiz? Continua sendo assim?



A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Como eu expliquei ao senhor, a Vara não é privativa da Infância e Juventude.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - As Varas todas do interior acumulam crime com infância e juventude, em sua maioria. Então, o que acontece? Se uma pessoa hoje chegar ao cartório e disser "*Eu quero me habilitar*", qual a orientação que a gente dá? Que hoje, em vez de entrar diretamente com o processo de adoção, essa pessoa, primeiro, tem que se habilitar para ser inserida no Cadastro Nacional de Adoção, e só após a habilitação, só após o trânsito em julgado da sentença, é que essa pessoa pode ser ou não inserida.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Então, nunca aconteceu, em Barra, de alguém telefonar ou dizer, sem estar habilitado, e conseguir a adoção?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Não, não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Tá. E, aí, só a última pergunta que eu faço para senhora: qual é a relação lá do cartório com o Conselho Tutelar da cidade, do Município?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Bem, na medida do possível, quando acontece algum problema que é diretamente ligado ao cartório, por exemplo, um procedimento que eles queiram ajuizar juntamente com o Ministério Público, eles nos procuram. Mas muito dificilmente o Conselho Tutelar procura a Vara da Infância. Geralmente, o Conselho Tutelar procura o Ministério Público.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Mas quando tem algum processo de adoção, o Conselho Tutelar é ouvido também? Há algum parecer sobre aquela situação?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Geralmente, já vem o relatório do Conselho Tutelar, nos autos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Já vem, não é?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Vem, vem o relatório.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Já vem um relatório dizendo que aquela família...

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - A situação.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A situação. Agora, D. Magda, um fato que chama a atenção, não somente lá em Monte Santo, mas em outros lugares, é o seguinte: a família é pobre. É pobre, né? Não tem nenhum albergue, nenhuma casa de abrigo no Município. Ou seja, ser pobre não é condição para a retirada do pátrio poder, né? Sem elementos maiores... Tem que fazer uma avaliação maior.

Por exemplo, lá em São João do Triunfo, no Paraná, foi tirado o pátrio poder, de sete crianças, que foram levadas para os Estados Unidos, e lá essas crianças foram vendidas, 9 mil dólares por cada criança, e a razão era que elas, como moravam no lixão, no lixão... Ou seja, não tinha... A casa era uma casa feita de tábuas. Não tinha banheiro interno na casa. As crianças faziam suas necessidades fisiológicas fora, lá, como... E, aí, as duas razões para tirar o pátrio poder foi que elas eram pobres e que viviam numa situação de falta de higiene.

Ou seja, esse é um aspecto. Eu sei que não aconteceu isso lá, mas pra dizer que o princípio de adoção precisa ter uma análise maior, não apenas do Conselho Tutelar, mas o Ministério Público tem que ser ouvido, e outras situações, para que, de fato, não se faça essa situação.

Então, era importante a vinda da senhora aqui, até pra tirar essa dúvida, né? Ele falou de Magda. E a Magda que a gente tinha era a senhora, lá da Comarca de Barra, mas tinha também essa outra, Magda Dídimo, que é uma das que estava inscrita para conseguir a adoção. Deixe-me ver onde é que ela se encontra aqui... Interessante, na relação aqui, Sr. Presidente, Carmem e Bernhard, tem vários processos aqui onde eles estão solicitando adoção, inclusive um em que eles brigam com essa... Deixe-me ver aqui. Olha aqui. O Luã, que é o filho da Silvânia, ele era pretendido por Carmem Topschall e Bernhard Michael Topschall, e Idemir Dídimo e Magda Martins Dídimo. Ou seja, era essa Magda, e a senhora levou a culpa pelo seu José, como se fosse essa Carmem que teria feito essa relação com a Carmem, com a Letícia e tudo o mais.

Portanto, a sua presença aqui é para que possa a verdade vir à tona, e o processo de Barra foi totalmente diferente do que aconteceu lá em Monte Santo.

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - E eu reitero, doutor, que nenhuma dessas pessoas tem nenhum vínculo com Barra. Todos esses processos de adoção certamente se deram em Monte Santo, mas em Barra, não.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Aqui é tudo de Monte Santo, viu? Não tem Barra, não. E por isso eu estou dizendo, e para fazer a diferença entre o procedimento que era adotado em Barra, diferentemente daquilo que foi adotado lá em Monte Santo.

Então, nesse aspecto, Sr. Presidente, eu concluo os meus questionamentos.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado Severino Ninho, o último inscrito.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Eu gostaria de lembrar à depoente que ela está sob o juramento de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado.

Então, assim, eu perguntaria à senhora se a senhora conhece D. Célia Maria de Oliveira Santos, que trabalha lá em Monte Santo.

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Justamente, sob o juramento que eu fiz, doutor, eu vi D. Célia pela primeira vez aqui neste plenário.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Muito bem. E eu pergunto também se a senhora já tinha ouvido falar, antes desse caso que o *Fantástico* tornou público para o Brasil, se a senhora já tinha ouvido falar antes que havia essa, digamos assim, farrá ou excesso de adoções lá em Monte Santo, porque, comparando com Barra... Qual é a população de Barra, a senhora sabe dizer?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Eu acho que a gente tem mais ou menos 60 mil habitantes.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - A senhora sabe dizer a população de Monte Santo?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Não sei, não.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Não sabe dizer. Qual é a distância entre Barra e Monte Santo?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Doutor, nós estamos no noroeste do Estado da Bahia, no Baixo Médio São Francisco. Monte Santo, ao que me parece, fica no norte da Bahia, uma região muito distante.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Distante. A senhora já tinha ouvido falar de alguma anormalidade nas adoções lá em Monte Santo?



A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Não. Inclusive, quando o repórter José Raimundo foi nos procurar no fórum, foi motivo de espanto, não só para mim como para todos os servidores, porque, até a data em que ele esteve lá, nós não sabíamos de absolutamente nada do que acontecia. Até porque, justamente, a reunião é muito longínqua, a gente não tem acesso. Então, somos todos do mesmo Tribunal, mas nós não temos contato com outros colegas. E nós só viemos saber, de fato, do que se tratava na primeira reportagem veiculada pelo *Fantástico*.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Mas o Dr. Vitor Bezerra acumulava Monte Santo e Barra.

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Não. Quando ele chegou em Barra, ele era Juiz titular da Vara do Crime, da Infância e da Juventude de Barra. Ele já havia saído de Monte Santo.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Na época em que o repórter foi à Barra, ele não acumulava Monte Santo?

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Não. Ele já havia sido promovido para Comarca de Barra, porque, salvo engano, Monte Santo é comarca de primeira instância, ele tinha sido promovido para uma intermediária, e ele estava como Juiz eleitoral da Comarca de Central.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Muito bem. Era só isso. Muito obrigado.

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Por nada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dra. Magda. Eu lhe faculto a palavra. Se a senhora tiver mais alguma coisa que queira declarar ou esclarecer ou suscitar, que a senhora repute de interesse desta CPI, a senhora fique à vontade.

A SRA. MAGDA SILVANA GUEDES E SILVA QUEIROZ - Não. Minhas considerações já foram feitas. Qualquer outro esclarecimento que o senhor queira nos fazer, eu estou às ordens.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu lhe agradeço. Agradecemos a sua presença aqui.



Antes de encerrar os trabalhos, eu queria informar aos senhores que nós temos uma reunião para amanhã, às 11 horas, aqui neste mesmo plenário, para apreciar diversos requerimentos e, também, tirar algumas definições sobre a agenda da CPI ainda nesta fase, vamos dizer, final.

Portanto, agradecendo a presença de todos, nós damos por encerrada a presente sessão.

Muito obrigado. Uma boa tarde a todos.